

# SAMPA EM FOCO:

RAIO-X DA CIDADE DE SÃO PAULO  
A PARTIR DOS INDICADORES  
DO DIREITO À CIDADE



# apresentação

Esse estudo, realizado pelo Instituto Pólis, tem por objetivo definir indicadores do direito à cidade para analisar a atual realidade socioterritorial da cidade de São Paulo.

A inspiração para este trabalho foi a iniciativa da Plataforma Global pelo Direito à Cidade (PGDC) e do *Observatori DESC* (Espanha), que definiram 22 indicadores do direito à cidade e os aplicaram na avaliação de Barcelona (Espanha). A metodologia utilizada foi sistematizada no documento “Rumo à implementação do direito à cidade: Guia para a aplicação de indicadores sobre políticas municipais para o direito à cidade”, publicado em 2022.

No presente estudo, foram definidos outros indicadores ou adaptados alguns que haviam sido aplicados em Barcelona de forma a melhor dialogar com a realidade de São Paulo e com a disponibilidade de dados. O intuito foi de analisar o grau de efetivação de elementos do direito à cidade respeitando a realidade local e, dessa ma-

neira, contribuir para uma leitura sobre a adequação e eficiência das políticas públicas em vigor. Assim, mais do que definir indicadores para avaliação de políticas públicas específicas, buscou-se analisar a realidade urbana e os problemas sociais que prejudicam a plena realização do direito à cidade, esperando orientar, dessa forma, autoridades municipais para o fortalecimento de sua ação local.

Finalmente, a ideia central que se pretende difundir com a realização desse estudo é a relevância de **usar indicadores de direito à cidade para analisar as realidades urbanas, com o intuito de poder informar a população e o próprio poder público, para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e que contribuam para uma cidade mais justa, democrática, diversa e sustentável**. A definição de indicadores conectados aos aspectos do direito à cidade é de fundamental importância para compreendermos como as desigualdades sociais são territorializadas e reproduzidas nas cidades.



# sobre o direito à cidade



Para a Plataforma Global pelo Direito à Cidade este é um **direito coletivo** de todas as pessoas que habitam e transitam nas cidades, seja de forma permanente ou temporária, sejam das presentes ou das futuras gerações. Trata-se do direito de habitar, usar, ocupar, produzir, governar e desfrutar de cidades, vilas e assentamentos humanos justos, inclusivos, seguros e sustentáveis, definidos como bens comuns essenciais para uma vida plena e decente.

Alinhado com esta visão, o Instituto Pólis entende que o direito à cidade destaca a **integralidade dos territórios** e a interdependência de todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. É um **compromisso ético e político** de defesa de um bem comum essencial a uma vida digna em oposição à mercantilização dos territórios, da natureza e das pessoas.

Ainda que um conceito em constante construção e mudança, o Instituto Pólis organiza sua atuação a partir da definição de cinco grandes dimensões do direito à cidade:

**1. cidades inclusivas e sem discriminação:** o direito de habitar, ocupar, usufruir, produzir e transitar livremente pela cidade, a partir da construção de espaços inclusivos, justos e seguros, independente de raça, classe, orientação

sexual, gênero e identidade de gênero, origem e demais marcadores de diferença.

**2. democracia e participação política:** indivíduos e coletividades tendo voz ativa nas questões que impactam suas vidas e podem ter incidência política concreta para reconfigurar o espaço urbano.

**3. economia solidária, circular e inclusiva:** uma cidade em que o conjunto de atividades econômicas - de produção, distribuição e consumo - seja organizado de forma a valorizar a autogestão, a cooperação, o cuidado, a agricultura familiar e o meio ambiente.

**4. cidades ambientalmente equilibradas e sustentáveis:** uma cidade que promova melhores relações com os ecossistemas naturais e com as áreas rurais, promovendo a transição para um modelo econômico e político que seja equitativo e que enfrente a super exploração da natureza e ofereça respostas adequadas à crise climática.

**5. espaços públicos e serviços de qualidade:** reconhecer os espaços públicos como locais de encontro da diversidade, da expressão cultural e da ação política, sendo então necessário garantir a existência de espaços e serviços públicos de qualidade, que atendam a toda população, sem distinção.

# metodologia

Esse estudo não busca definir de forma exaustiva ou limitante o modo como o direito à cidade pode ser analisado na cidade de São Paulo. A metodologia utilizada partiu de um processo de **acúmulo de experiências e conhecimentos** sobre o direito à cidade pela equipe do Instituto Pólis, que foi determinante para a escolha dos aspectos analisados.

Dessa forma, a partir de uma **análise de contexto** relacionada às propostas do direito à cidade trabalhadas pelo Instituto Pólis e da verificação da **existência de fontes de acesso à**

**informação confiáveis**, sobretudo de dados **territorializados** no município, priorizando a disponibilidade de informações desagregadas principalmente em relação a raça e gênero, foram definidos **20 indicadores, vinculados a 10 grandes temas recentemente mobilizados pelo Pólis**.

Os indicadores representam apenas alguns aspectos dos temas aos quais estão vinculados, já que estes são mais amplos e complexos. A seguinte matriz ajuda na visualização dos temas e indicadores presentes nesse estudo:

Tema	Indicador 1	Indicador 2
Trabalho decente e salário digno	Desemprego e informalidade	Desigualdade de renda
Moradia digna e adequada	Domicílios em favelas	Diagnóstico da população em situação de rua
Despejo Zero	Ameaças e remoções forçadas	Stuação do auxílio-aluguel
Justiça Socioambiental e Climática	Efeitos das ilhas de calor urbanas	Ocorrência de deslizamento e inundações
Comida saudável no prato	Desertos alimentares	Territórios com acesso a agricultura urbana
Acesso equitativo à energia de qualidade	Qualidade do serviço de energia elétrica	Capacidade de pagamento da conta de luz
Resíduo zero	Abrangência da coleta seletiva	Distribuição das cooperativas de catadoras / es
Mobilidade segura e adequada	Tempo de deslocamento na cidade	Violência no trânsito
Territórios de cuidado	Deslocamento para o cuidado	Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs)
Direito de existir	Violência Policial	Violência contra pessoas LGBTQIAPN+

# 7,6% da população paulistana está desempregada\* e 1/3 vive na informalidade

# a variação de renda familiar chega a 577% entre o bairro mais rico e o bairro mais pobre da cidade

\*TAXA DE DESOCUPAÇÃO (PNADc IBGE, 2024)

## CONTEXTO GERAL

A autonomia financeira por meio de condições decentes de empregabilidade é fundamental para a garantia da qualidade de vida. No entanto, jovens, mulheres negras, indígenas e LGBTQIAPN+ estão em situação de maior vulnerabilidade no mercado de trabalho, seja pelo não acesso ao emprego, seja pela precariedade das condições laborais.

Sobre isso, a terceira edição do estudo “Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil” elaborado pelo IBGE, divulgado em março de 2024, aponta que 26,6% das mulheres pretas e pardas, entre 15 e 24 anos, não estavam em treinamento, nem ocupadas ou procurando emprego. Essa taxa cai para 23% no caso de mulheres brancas da mesma faixa etária e para 14,6% para homens.

Importante também mencionar dados sobre a precariedade das condições laborais. Segundo dados da PNAD Contínua (IBGE) do primeiro semestre de 2024, 38,9% da população ocupada brasileira estava inserida no mercado informal de trabalho e dessa forma, ficando à margem das proteções e direitos trabalhistas.

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ainda que o Município de São Paulo apresente, de uma forma geral, dados melhores em relação à média nacional, é necessário territorializá-los e compará-los entre os diferentes grupos demográficos para compreender como as desigualdades se apresentam na cidade.

## DESEMPREGO E INFORMALIDADE

A taxa de desocupação em São Paulo é maior entre mulheres (8,9%) do que entre homens (6,3%).<sup>1</sup> Dentre a população adulta, a maior taxa está na faixa etária entre 18 e 24 anos, com 17,3% de pessoas desocupadas.<sup>2</sup> Considerando o nível de instrução, a maior taxa está entre as pessoas com ensino médio incompleto: 17,9%.

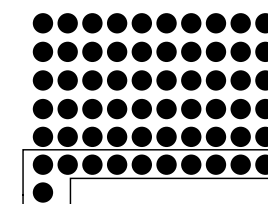
**A taxa de informalidade é de 33% na cidade de São Paulo como um todo e varia conforme a escolaridade:** pessoas sem instrução e menos de 1 ano de estudo apresentam uma taxa de informalidade de 60,4% enquanto pessoas com ensino superior completo, 21,2% - a menor de todas.

Finalmente, observar a questão etária é central: mais de 38% dos jovens adultos ocupados entre 18 e 24 anos estão na informalidade, e quase 47% das pessoas idosas ocupadas também estão nessa situação

1. PNADc IBGE, 2024 - Sidra  
2. PNADc IBGE, 2024 - Sidra

peças desocupadas (x 1.000)  
IBGE, 2024

mulheres - 307



28%  
mais mulheres  
desempregadas  
do que homens  
na cidade  
de São Paulo

homens - 239



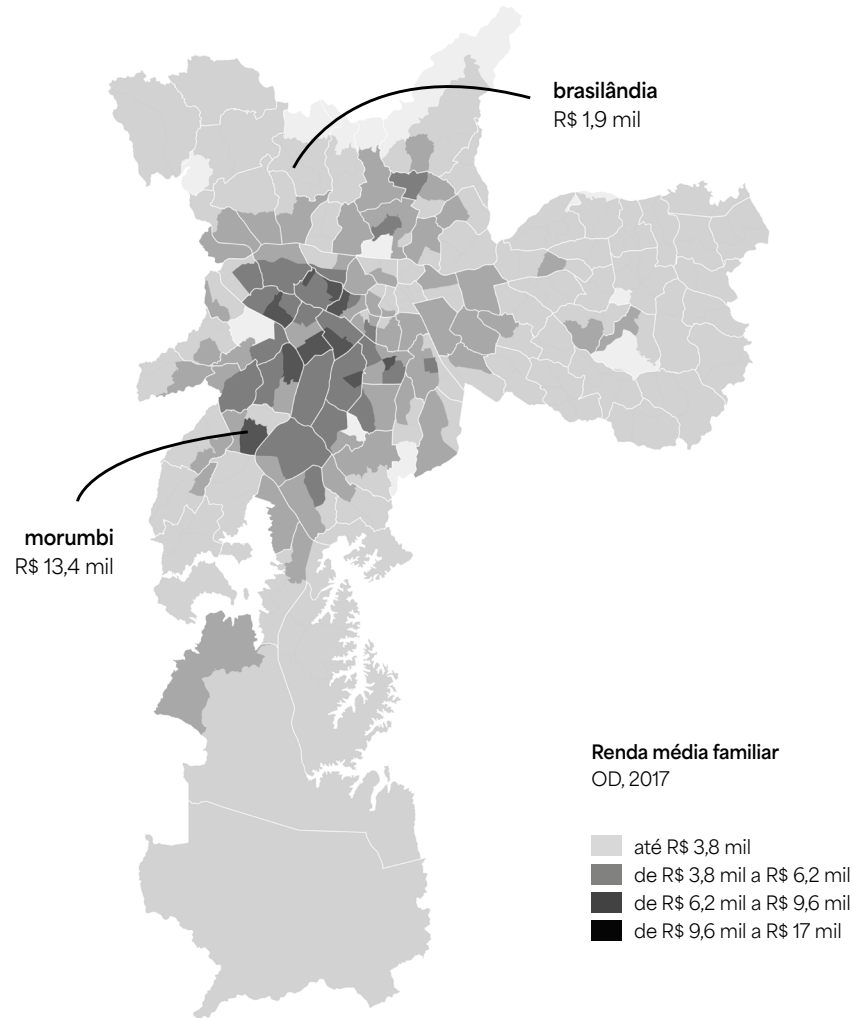
## DESIGUALDADE DE RENDA

A renda média domiciliar mensal do Município de São Paulo no primeiro trimestre de 2024 foi de R\$ 8.564,27, que equivalem a 6 salários mínimos.<sup>3</sup> Porém, **a renda média mensal de homens foi 33% maior do que a das mulheres.** Já o rendimento de pessoas com ensino superior foi 371% maior do que o de pessoas sem instrução.<sup>4</sup> Em 2021 a renda de uma pessoa branca chegou a ser 130% maior que de uma pessoa negra na RMSP.<sup>5</sup>

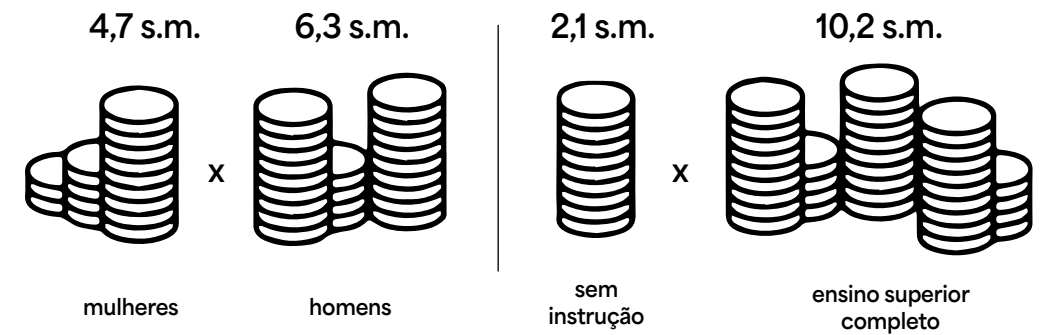
O Índice GINI, que mede a desigualdade de renda, piorou 6% entre 2012 e 2021 na cidade de São Paulo.

Em 2017, a renda familiar da área mais rica da cidade era de 577% maior que a da área mais pobre: R\$13,4 mil contra R\$1,9 mil.<sup>6</sup>

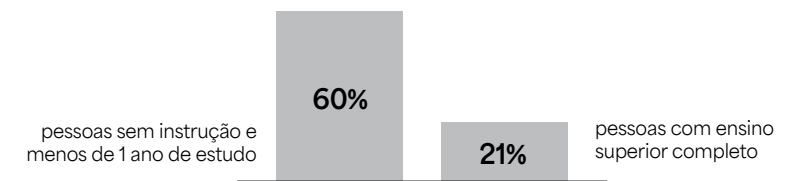
- 3. PNADc IBGE, 2024 - Sidra
- 4. PNADc IBGE, 2024 - Sidra
- 5. PNUD, 2021
- 6. Pesquisa OD Metrô de SP, 2017



renda média mensal (em salários mínimos)  
PNAD, 2024



taxa de informalidade  
PNAD, 2024



## RECOMENDAÇÕES

- A desigualdade na distribuição de renda na cidade de São Paulo deve ser analisada e combatida considerando as intersecções de raça, gênero e território, já que **mulheres e pessoas negras que são os grupos que têm os menores rendimentos também são os que residem nas zonas periféricas**, distantes da maior concentração de empregos formais da cidade.
- **A informalidade já é a situação laboral de 1/3 das pessoas ocupadas na cidade e não deve ser invisibilizada pelo poder público local.** Mas assim como a renda, ela também deve ser analisada de forma interseccional, de forma a melhor orientar as políticas públicas de inclusão e proteção social considerando, por exemplo, as demandas de grupos mais vulnerabilizados, como a população jovem e idosa.



# a cada 10 pessoas, 1 vive em favela na cidade de são paulo

# a população em situação de rua cresceu 31% em apenas dois anos

## CONTEXTO GERAL

O déficit habitacional é uma realidade histórica no Brasil. Segundo dados divulgados em 2024 pela Fundação João Pinheiro (FJP), a estimativa total do déficit no país seria de 6,2 milhões de domicílios. O cálculo considera diferentes dimensões do acesso à moradia adequada, como precariedade das construções, coabitação familiar e ônus excessivo do aluguel, que, muitas vezes, compromete a renda familiar em detrimento de outras necessidades básicas. Segundo dados da FJP, o custo elevado seria o principal componente do déficit habitacional, impactando diretamente 3,2 milhões famílias.

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Para além do atendimento ao déficit habitacional, a efetivação do direito à cidade também depende da promoção de condições urbanísticas e construtivas para uma moradia adequada. Assentamentos precários, como favelas, precisam de investimentos para urbanização e regularização fundiária como forma de garantir infraestrutura básica e segurança da posse às famílias de baixa renda.

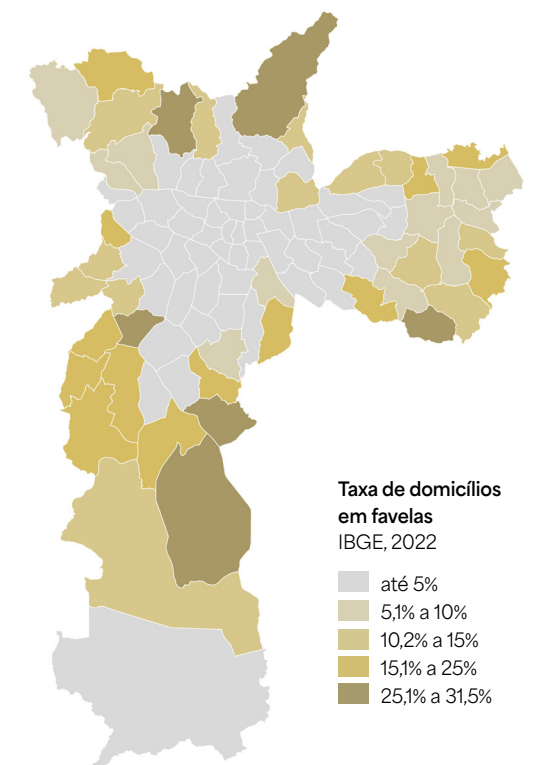
A crescente população em situação de rua também é uma realidade e reflexo da crise habitacional na cidade. O censo divulgado pela Prefeitura de São Paulo em 2021 indica uma população de 32 mil pessoas - dados considerados subnotificados pelos movimentos sociais.

Assim, as necessidades habitacionais são diversas, demandando também

uma diversidade de soluções, que atenda a diferentes grupos sociais e territórios.

## DOMICÍLIOS EM FAVELAS

**A cidade de São Paulo tem até 530 mil domicílios em áreas de favelas, o que equivale a mais 1,2 milhões de pessoas; mais de 10% da população total.** Quase a totalidade desses assentamentos está localizada em distritos periféricos e/ou áreas de menor renda, serviços urbanos mais precários, piores índices de desenvolvimento social e mais distantes dos centros de emprego ou oportunidade de renda. Também são áreas onde se concentra a população preta e parda da cidade de São Paulo, o que aponta para um perfil demográfico mais negro nessas áreas.



Os dados do IBGE são mais atualizados (2022), mas não foram produzidos com o objetivo de produzir um diagnóstico sobre as favelas da cidade como os dados da Prefeitura de São Paulo, de 2016 e, portanto, mais defasados. É, portanto, fundamental que o dimensionamento e a caracterização das favelas paulistanas seja feita com maior frequência como forma de direcionar a política local de habitação de interesse social.

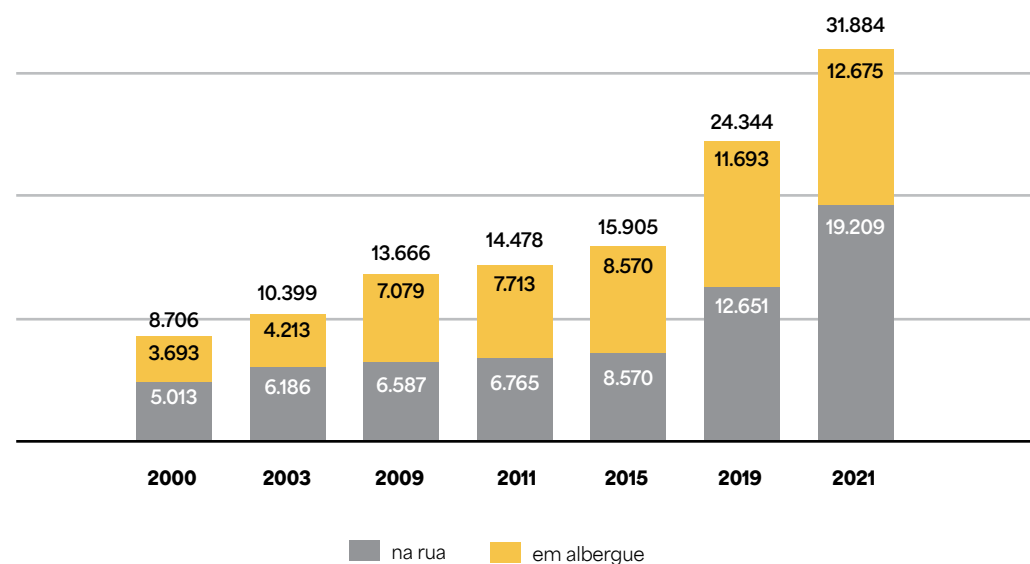
A simples eliminação das favelas por meio de remoções forçadas e demolições é, além de grave violação de direitos humanos, um método equivocado de resolver a questão habitacional. Essa estratégia até poderia reduzir o alto índice de domicílios em favelas em um primeiro momento, mas, na realidade, só agrava a crise da moradia, aumentando a vulnerabilidade das famílias que já vivem em situação de precariedade urbanística e habitacional, resultando, muito provavelmente, no surgimento de novos assentamentos informais.

## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A população em situação de rua cresceu 53% entre os censos de 2015 e 2019 e 31% no levantamento de 2021, totalizando 31.884 pessoas, sendo 12,6 mil em albergue e 19,2 mil na rua. Movimentos sociais e organizações da sociedade civil apontam que esse número pode ultrapassar as 50 mil pessoas, mas, mesmo que esteja subdimensionado, trata-se de um importante indicador com potencial de mostrar o ritmo de crescimento da situação de rua, bem como o impacto da crise econômica e habitacional que explica, em grande parte, esse fenômeno.

**Trata-se de uma população majoritariamente masculina (81%) e negra (51%), cujas principais necessidades estão relacionadas à falta de moradia e à necessidade de uma fonte de renda.** Segundo o levantamento da própria Prefeitura, o maior "desejo" da população em situação de rua para seu futuro é trabalhar (22%) e ter uma moradia (21%).

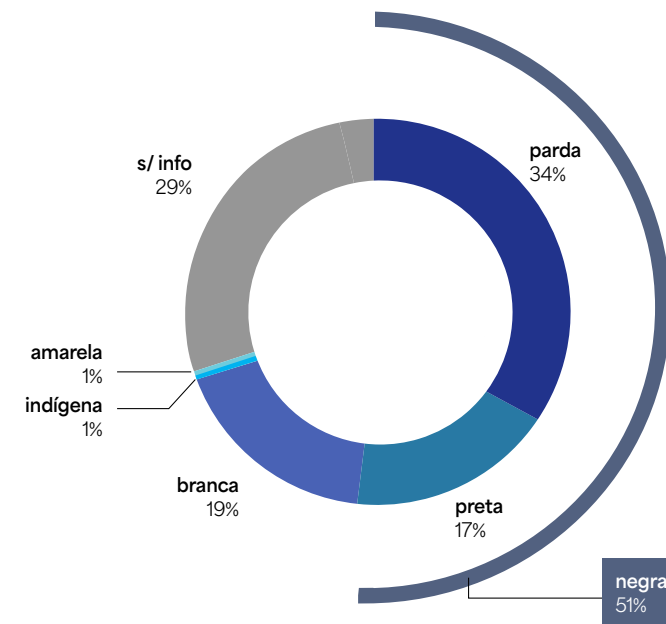
Série histórica da população em situação de rua na cidade de São Paulo  
SAS/FIPE, SAS/FESP, SMADS/Qualifest



Ter emprego fixo é o que mais ajudaria as pessoas a deixar a rua (37%) e ter uma moradia seria a alternativa para 29% das pessoas. Das pessoas entrevistadas, 71% não têm casa própria e 30% dizem que um programa habitacional

(na capital ou região metropolitana) atenderia sua demanda por moradia. Ao mesmo tempo, 43% dizem que ter vaga em "hotel/pensão", "serviço de acolhimento", "república", ou "moradia coletiva" atenderia sua demanda.

## Raça



## RECOMENDAÇÕES

- Para além do atendimento ao déficit habitacional por meio da provisão de novas moradias, a efetivação do direito à cidade também depende da promoção de condições urbanísticas e construtivas para uma moradia adequada. **Assentamentos precários, como favelas, precisam de investimentos para urbanização e regularização fundiária** como formas de garantir infraestrutura básica e segurança da posse às famílias de baixa renda.
- A política habitacional da cidade precisa se voltar às demandas da população em situação de rua, compreendendo as múltiplas razões que as levaram a essa situação e adequando soluções de moradia para suas condições e especificidades, incluindo modelos de moradia não permanente como hotéis sociais, centros de acolhimento e moradias coletivas. **Articulado a medidas habitacionais, estratégias de geração de renda e de fortalecimento do sistema de proteção social são essenciais para dar condições efetivas de superação da situação de rua** a essas pessoas e evitar que novos grupos vulnerabilizados se somem à essa população (Silva; Natalino e Pinheiro, 2020).



# 165 mil famílias foram atingidas por ameaças ou despejos e remoções efetivados desde 2017\*.

# 24 mil famílias recebem auxílio-aluguel, das quais 42% o recebem há mais de 10 anos

## CONTEXTO

A insegurança habitacional, conectada à não garantia do direito à moradia adequada, também impacta a vida de milhares de famílias vivendo nas cidades brasileiras, sobretudo aquelas que já estão em situação de grande vulnerabilidade social. Processos violentos, arbitrários e não participativos de remoção, a não reparação a pessoas afetadas e ausência de soluções permanentes de moradia são aspectos da violação desse direito humano básico.

A Campanha Despejo Zero, criada por movimentos sociais e organizações da sociedade civil por conta da sistemática ação de remoções e despejos mesmo durante a crise sanitária de COVID-19, mapeou 333 mil famílias atualmente ameaçadas de despejo no Brasil. O estado de São Paulo lidera o ranking, com mais de 42 mil famílias nessa situação.

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O Observatório de Remoções, coordenado pelo LabCidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP), mapeou, entre 2017 e junho de 2024, na região metropolitana de São Paulo, 248 mil famílias ameaçadas de remoção, e mais de 36 mil famílias removidas totalmente. Ainda que expressivos, esses dados são considerados subestimados, tendo em vista as dificuldades para quantificação das pessoas atingidas. O Observatório considera que essa realidade é parte de uma reprodução sistemática da lógica de remoções, conformando um “ciclo vicioso”.

## AMEAÇAS E REMOÇÕES FORÇADAS

Ao todo, só na cidade de São Paulo, o Observatório de Remoções registrou **856 casos** desde a sua criação em 2017: são 792 comunidades ameaçadas e 64 que sofreram remoção total ou parcial. O número de **famílias atingidas corresponde a 165.098**.

Quando territorializadas as remoções e ameaças de remoções em São Paulo, ainda que estejam presentes, de maneira geral, por toda a cidade, é possível identificar alguns destaques. Há uma **concentração expressiva na área central**, região em que há sobreposição de diversos projetos urbanísticos de “requalificação” ou “revitalização”, a exemplo da Operação Urbana Centro, Plano de Intervenção Urbana do Setor Central (PIU), Parceria Público-Privada (PPP) Habitacional e, a mais recente, PPP do Pólo Administrativo do Estado.

Na região sul, nos distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís e Vila Andrade, as comunidades são ameaçadas com a justificativa de que estão em áreas de risco ou proteção ambiental ou em decorrência de obras de urbanização de favelas. É importante ressaltar que **a remoção de uma família deve ser a última medida a ser adotada**. Além disso, este processo só deve ser realizado em conjunto de uma solução habitacional definitiva e previamente acordada com a população atingida. O que vemos em São Paulo, no entanto, é a prática da remoção empregada como “solução” para ocupações de moradia em áreas que são passíveis de intervenções para a mitigação do risco, desacompanhada de uma solução definitiva.

## SITUAÇÃO DO AUXÍLIO ALUGUEL

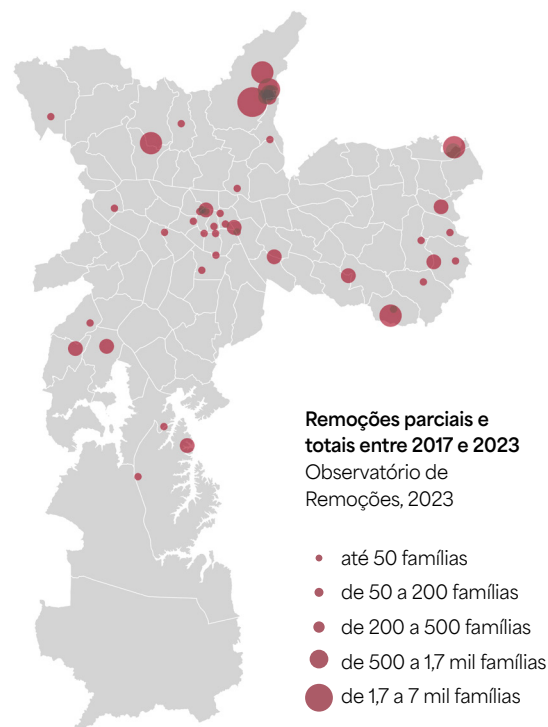
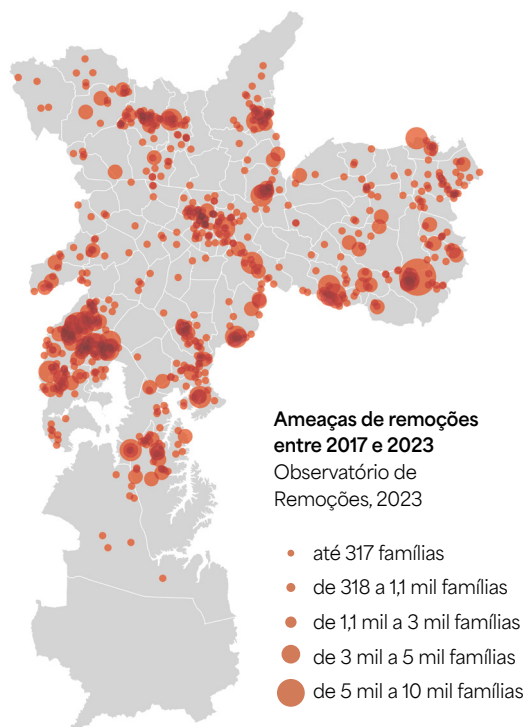
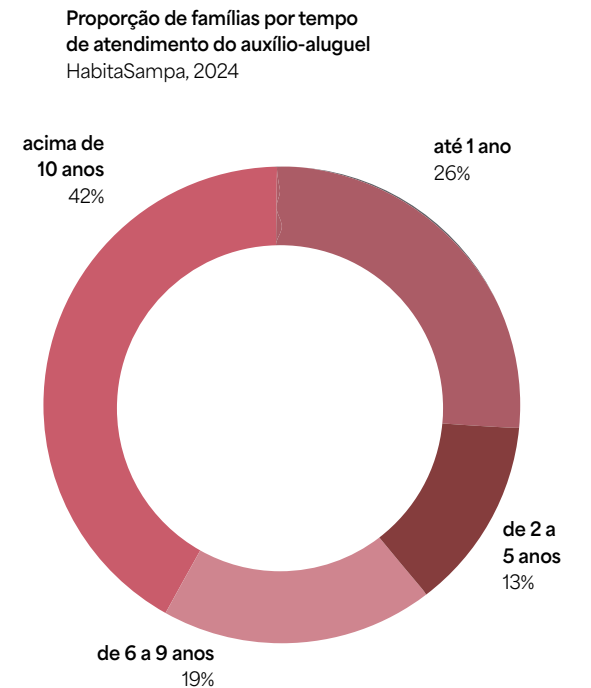
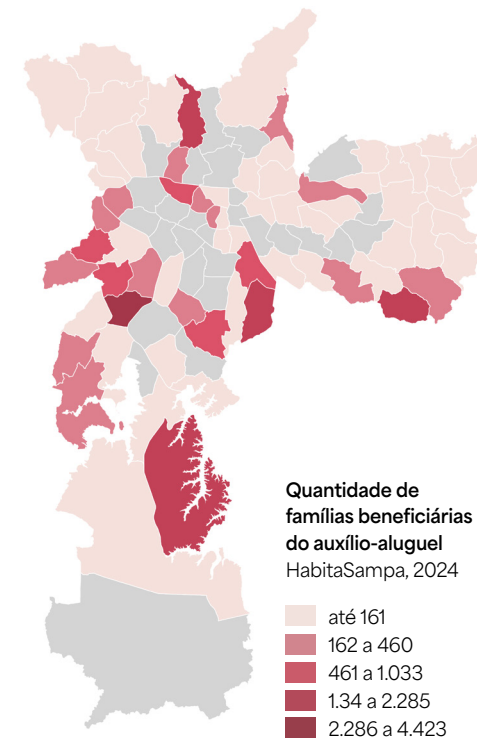
O auxílio-aluguel é um dos tipos de atendimento habitacional provisório, que, segundo a Portaria nº 131 / 2015 da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), é um benefício financeiro complementar para cobertura de despesas com moradia destinado a famílias com renda de até 3 salários mínimos, compostas por até 4 pessoas, no valor de R\$ 400 reais. Vale ressaltar que o valor do benefício não é reajustado desde 2015. A título de comparação, para demonstrar tamanha defasagem, em 2015, o salário mínimo era de R\$788,00; atualmente, em 2024, o valor é de R\$1.412,00.

Segundo informações do Portal HabitaSampa, 24.054 famílias são bene-

ficiárias de auxílio-aluguel (temporário e continuado), conforme a base consolidada em junho de 2024.

Apesar de não ser possível aferir qual é a modalidade de auxílio, uma análise que compara a data de pagamento da primeira e da última parcela revela que **42% das famílias recebem o benefício há mais de 10 anos, o que indica que uma parcela significativa desta população está à espera de uma solução habitacional definitiva** há um longo período de tempo.

Vale ressaltar que 4.423 famílias, ou 18% do total, que recebem o auxílio estão concentradas no distrito Vila Andrade, na zona sul de São Paulo, onde está também a favela de Paraisópolis.



## RECOMENDAÇÕES

- Ameaças e/ou remoções forçadas violam o direito humano à moradia digna. Conflitos de posse, a principal justificativa dos despejos, devem ser intermediados pelo poder público, sempre em observância à **garantia da função social da propriedade**. O poder público deve prestar contas aos munícipes, de forma transparente e participativa, sobre as parcerias público-privadas e supostos projetos de requalificação que ameacem o **direito de permanência de famílias em suas moradias**.
- O auxílio-aluguel, independente de sua modalidade, deve ser uma política de atendimento habitacional de caráter provisório. É necessário **garantir que o benefício não se torne uma política única e permanente para a questão habitacional**, e que haja mecanismos de prestação de contas do poder público aos munícipes que recebem o benefício por um período de tempo muito extenso. Além disso, **o valor do benefício, que é o mesmo desde 2015, deve ser reajustado de forma retroativa, conforme a inflação**.

# 16% das ocorrências de alagamento e inundação dos últimos 5 anos foram no Jardim Helena\*

## bairros com microclima urbano adequado concentram população branca e de alta renda

\*Dados da Defesa Civil Municipal, GeoSampa, 2024.

### CONTEXTO

A ocorrência de eventos climáticos extremos já é uma realidade frequente nas cidades brasileiras, sendo seus impactos vivenciados de formas desproporcionais por pessoas negras, mulheres, comunidades periféricas e indígenas.

Ondas de calor cada vez mais frequentes e chuvas intensas têm impactado severamente as cidades brasileiras. A combinação entre temperaturas extremas, falta de vegetação, alta densidade do ambiente construído e impermeabilidade do solo produz o fenômeno de ilhas de calor urbanas, considerados microclimas urbanos.

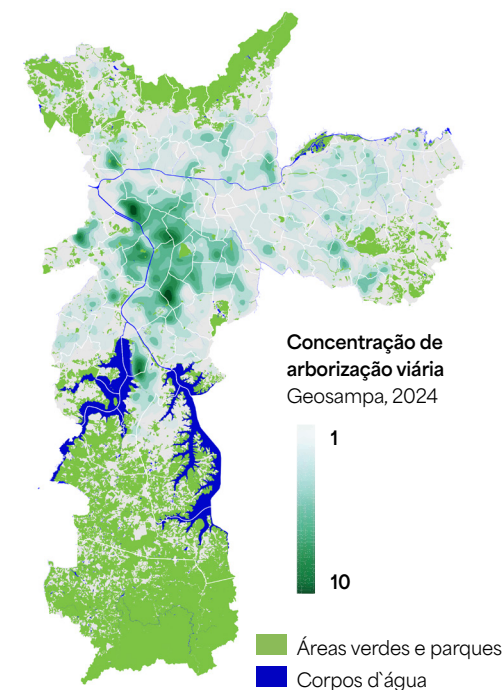
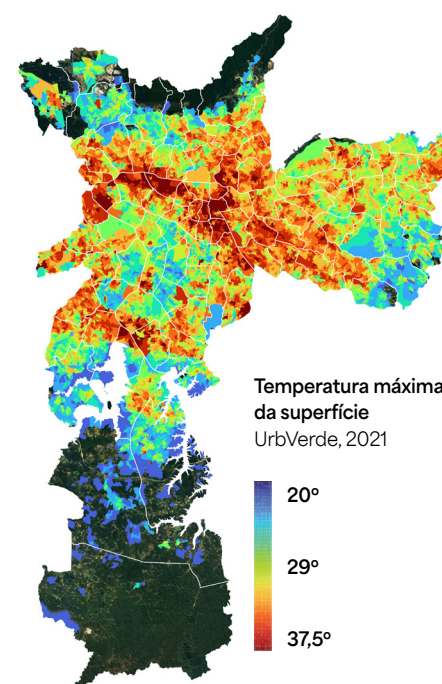
Os efeitos das chuvas intensas, outro evento extremo associado às mudanças climáticas, também têm sido catastróficos. O atual modelo de desenvolvimento urbano, pautado nos interesses do mercado imobiliário, disponibiliza apenas as localidades mais precárias à população mais pobre e racializada e negligencia os investimentos em infraestrutura voltados à prevenção de enchentes, inundações e deslizamentos.

### MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O município de São Paulo vem sentindo de forma intensa os efeitos das mudanças climáticas. Segundo o Plano de Ação Climática do Município (2020-2050), as projeções apontam para o aumento da recorrência de chuvas volumosas concentradas em menos dias, intercaladas por períodos mais longos de secas. Também aponta que as temperaturas podem variar em até 10°C em locais diferentes da cidade o que, como se verá adiante, está conectado diretamente à predominância de áreas verdes e, consequentemente, da renda média da população residente.

### EFEITO DAS ILHAS DE CALOR URBANAS

As temperaturas máximas da superfície revelam as regiões com os piores microclimas urbanos. Na cidade de São Paulo, há uma coincidência entre as áreas de maior concentração de renda, localizadas especialmente no quadrante sudoeste do município, e as áreas com temperaturas mais amenas.





O distrito de Moema, por exemplo, registrou para o ano de 2021, temperaturas máximas que variaram de 24°C a 29°C (UrbVerde, 2024). A população residente é majoritariamente branca (91%) e com renda média domiciliar de 23 salários mínimos - a renda média municipal é de 7 salários mínimos (Censo 2010 - IBGE, 2012). Vale ressaltar que é em Moema que está localizado o Parque Ibirapuera, um dos principais parques urbanos da cidade.

Em contrapartida, no distrito Itaim Paulista, no extremo leste de São Paulo, onde a renda média domiciliar é de 3 salários mínimos e 55% da população residente é preta ou parda, as temperaturas máximas registradas variaram de 28°C a 33°C (UrbVerde, 2024).

**A variação das temperaturas na superfície urbana é resultante do modelo de urbanização desigual.** Nos bairros que concentram a população branca e de maior renda, há maior permeabili-

dade do solo, menor densidade construtiva, maiores índices de arborização viária e disponibilidade de praças e parques. Já nos bairros onde há concentração da população negra e de renda mais baixa, a taxa de arborização viária é inferior, a densidade construtiva maior, com condições significativamente piores de habitabilidade

### **OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES**

As mudanças climáticas têm aumentado a ocorrência das chuvas intensas em São Paulo, que, em um contexto de alto adensamento, aterramento de rios, grandes superfícies impermeáveis, e falta de obras de infraestrutura urbana, podem ocasionar desastres e grandes prejuízos para a população, principalmente a que já é mais vulnerabilizada. **De 2019 a 2023, a Defesa Civil do Município recebeu 2.832 ocorrências de alagamentos e inundações.**

O que a territorialização dos dados demonstra é que foram os bairros periféricos os mais impactados por esses eventos adversos. Só o **Jardim Helena**, distrito no extremo leste da capital, registrou 465 ocorrências de alagamento e/ou inundação, o que corresponde a 16% do total no município nos últimos 5 anos.

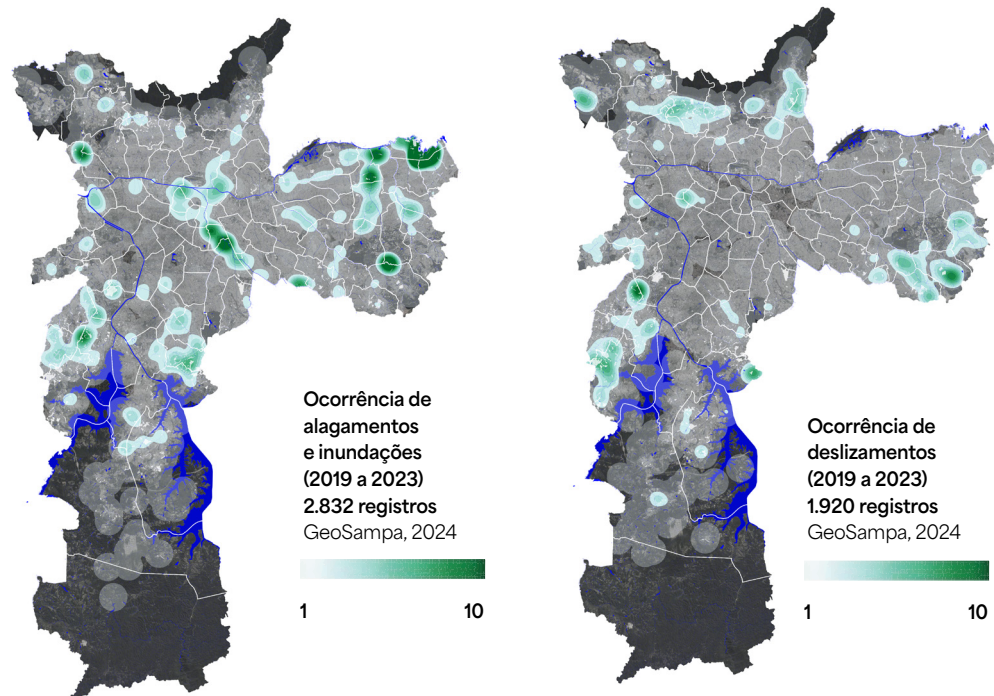
Para o mesmo período analisado, a Defesa Civil Municipal registrou **1.920 ocorrências de deslizamentos.** Assim como nas ocorrências de inundações

e alagamentos, as concentrações territoriais também são majoritariamente periféricas. As áreas com maior concentração se localizam na zona sul, **no distrito de Campo Limpo, e na zona leste, no distrito de Iguatemi.**

O mapeamento dos dois fenômenos evidencia que as áreas de maior concentração de renda, infraestruturas urbanas e baixa porcentagem de pessoas negras são as que apresentam poucas, ou nenhuma ocorrência.

### **RECOMENDAÇÕES**

- Os efeitos adversos das variações extremas de temperatura no município e a **ocorrência das ilhas de calor urbanas afetam desproporcionalmente as populações periféricas**, que também são aquelas com menores condições para lidar com esse fenômeno.
- Não coincidentemente, os territórios periféricos são os que possuem menor concentração de arborização viária - o que inclui praças e parques - que ajudam a proporcionar maior conforto térmico, fundamental para o melhor desenvolvimento de atividades cotidianas e para a qualidade de vida de uma maneira geral. É então necessário levar a cabo um **plano de arborização que considere essas desigualdades territoriais, levando mais espaços verdes às regiões periféricas.**
- Da mesma forma, os bairros periféricos são os mais afetados por deslizamentos e inundações. Esses territórios, quando comparados com aqueles localizados no centro expandido, são os que possuem menor concentração de renda, infraestrutura urbana inadequada e maior incidência da população preta, reforçando que as **injustiças socioambientais também são raciais.** Assim, **planos municipais de ação climática devem considerar e combater as desigualdades interseccionais** presentes nos territórios urbanos que acabam por determinar como os efeitos negativos das mudanças climáticas serão sentidos e respondidos.



# mais da metade da população de São Paulo está em insegurança alimentar\*

# bairros com menor renda são os que têm menos acesso à alimentação saudável\*\*

\*SOUSA, J. R. et al. I Inquérito sobre a situação alimentar no município de São Paulo, 2024.

\*\*BRASIL. Mapeamento dos Desertos Alimentares no Brasil, 2018.w

## CONTEXTO

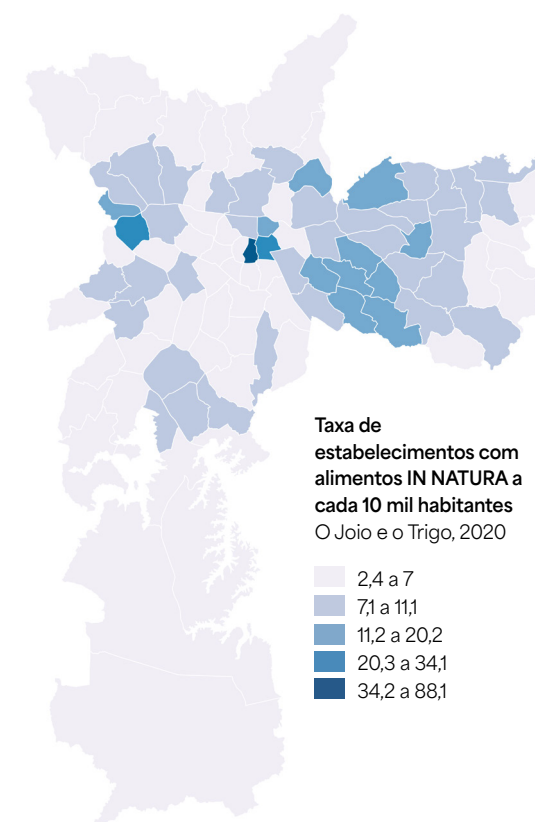
A insegurança alimentar e nutricional ainda é uma realidade persistente no Brasil, principalmente em relação à dramática situação da fome, que assola 33 milhões de pessoas, segundo o II Inquérito de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (II VI-GISAN). Em termos de domicílios, segundo dados da PNAD contínua divulgados pelo IBGE em 2023, 21,6 milhões estavam em situação de insegurança alimentar. O grau mais grave de insegurança alimentar, que representa situações de fome, afetava a 3,2 milhões de domicílios. Ainda que os dados da PNAD apontem maior incidência de insegurança alimentar nas zonas rurais, o acesso a alimentos saudáveis nos centros urbanos ainda é um desafio persistente, principalmente para as famílias de baixa renda e periféricas

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Na cidade de São Paulo, apesar de políticas públicas históricas que buscaram promover a segurança alimentar e nutricional da população, apenas em 2016 foi instituído o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e, em 2024, foi feito o primeiro estudo qualificado sobre insegurança alimentar no município. Também é recente a consolidação de dados a respeito da agricultura no município, disponíveis hoje na Plataforma Sampa+Rural. Atualmente, existem 781 Unidades de Produção Agropecuária (UPAs) no município.

O I Inquérito sobre a situação alimentar no município de São Paulo, realizado em 2024 pela UNIFESP e UFABC e que teve seus resultados preliminares apresentados em setembro do mesmo ano, indicam um cenário alarmante: **5.8 milhões de pessoas em São Paulo estão em insegurança alimentar e cerca de 12,5% da população passa fome.**

Os dados do estudo reforçam que a fome impacta mais domicílios em que a pessoa de referência é mulher e preta e está mais presente em regiões periféricas da cidade.



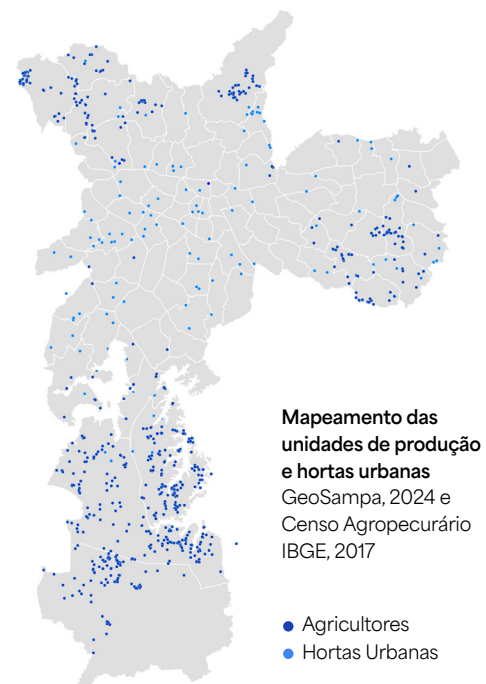
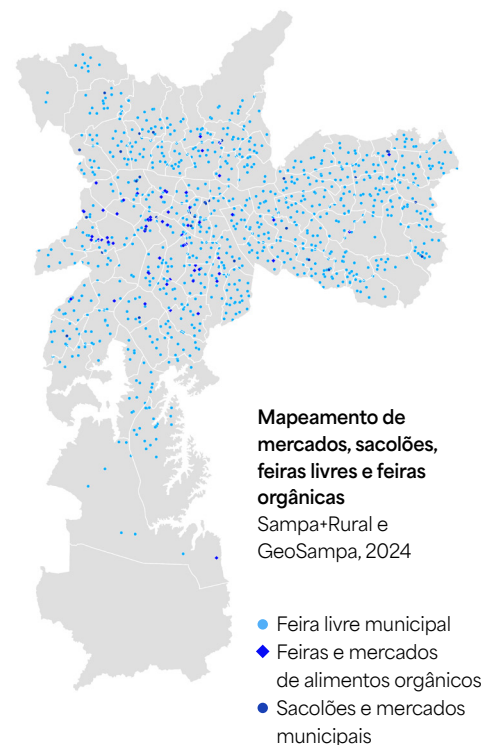
## DESERTOS ALIMENTARES

Um dos componentes da insegurança alimentar que reforça esse quadro é a indisponibilidade de alimentos in natura em quantidade e qualidade razoáveis para a população. Não ter onde comprar alimentos frescos perto da residência pode impactar diretamente na saúde nutricional das famílias de determinada região. Assim, foi feita a análise de forma a compreender a localização dos chamados desertos e pântanos alimentares.

**Há regiões periféricas na cidade de São Paulo que possuem pouco ou nenhum acesso a alimentos frescos,** a taxa de estabelecimentos com alimentos in natura revela casos como os distritos de Jardim Bonifácio, São Mateus e Lajeado, no extremo leste, Anhanguera, Jaraguá e Mandaqui na zona norte, Pedreira,

Grajaú, Jardim Ângela, Parelheiros e Marsilac no extremo sul.

Nestes bairros, tampouco há quantidade relevante de estabelecimentos com alimentos mistos ou in natura, em relação a população residente, quanto de feiras livres, sacolões e mercados municipais, o que indica uma restrição de acesso a esse tipo de alimento e potencial situação de insegurança alimentar. Para consumir frutas, verduras e legumes, essas populações são obrigadas a viajar até outros bairros, o que inviabiliza o acesso e estimula o consumo de produtos ultraprocessados, dada sua maior disponibilidade. Os mercados que comercializam alimentos frescos e as feiras livres ainda se concentram na região do Centro expandido da cidade, enquanto regiões periféricas permanecem com quantidades mais restritas destes equipamentos.



## TERRITÓRIOS COM ACESSO À AGRICULTURA URBANA

A análise também possibilita avaliar a importância da agricultura urbana enquanto estratégia de combate à fome e à insegurança alimentar no município. Bairros com um baixo número de estabelecimentos que comercializam alimentos in natura ou mistos (in natura, processados e ultraprocessados), como é o caso de Anhanguera, Brasilândia e Tremembé (na Zona Norte), São Rafael, São Mateus e José Bonifácio (na Zona Leste) e Grajaú e Parelheiros (na Zona Sul), mas que possuem um número relativamente elevado de hortas urbanas e unidades de produção agropecuária, podem estar menos suscetíveis a ocorrências de insegurança alimentar nas comunidades de entorno das hortas. No entanto, o alto índice populacional desses bairros exige estratégias múltiplas para o combate à insegurança alimentar,

incluindo feiras livres, sacolões a preços populares, restaurantes populares e bancos de alimentos.

A zona sul de São Paulo concentra a maior parte dos produtores de alimentos da cidade, com 428 unidades de produção agropecuária. Em seguida, estão a zona norte com 83 UPA e a zona leste com 165 UPA. Apesar do apoio crescente à agricultura urbana em São Paulo nos últimos anos, é notável que **as regiões com menores taxas de estabelecimentos que oferecem alimentos in natura sejam justamente aquelas onde se concentram as unidades produtoras.**

Além disso, também chama atenção que as iniciativas que apoiam a agricultura (como organizações não governamentais, associações, cooperativas e redes) ainda são escassas e se concentram na região do Centro expandido.

## RECOMENDAÇÕES

- Necessidade de ações estruturantes e emergenciais por parte do Poder Público nos desertos e pântanos alimentares, no âmbito de **aprofundar o diagnóstico de insegurança alimentar e nutricional, mitigar a fome e promover a alimentação saudável.**
- Políticas públicas para agricultura urbana precisam ser universalizadas, **a assistência técnica precisa ser fortalecida e estruturada e há necessidade de um diagnóstico sobre a agricultura nas Zonas Leste, Norte e Oeste,** para melhor caracterização e ampliação do acesso a programas existentes.
- Por fim, há necessidade de **lançar editais de promoção de projetos voltados à implantação de novos espaços de agricultura urbana,** assim como a aceleração de novos negócios e o incentivo à estruturação de novas instituições para promover novas iniciativas nas periferias da cidade.



**em São Paulo, 62%  
das viagens realizadas  
para o cuidado são  
feitas por mulheres.\***

**a oferta de vagas nos  
centros para crianças e  
adolescentes (ccas) é  
muito desigual.**

## CONTEXTO

Os dados da PNAD-Contínua (2023) sobre “Outras formas de trabalho 2022” confirmam as disparidades geradas pela divisão sexual do trabalho no Brasil: mulheres dedicam mais horas semanais para realização de afazeres domésticos e/ou de cuidado que os homens, independentemente de sua situação ocupacional. Mulheres ocupadas despendem uma média de 17.8 horas/semanais realizando essas atividades, em comparação com 11 horas/semanais dos homens na mesma situação. Já as mulheres não ocupadas gastam 24.5 horas/semanais e os homens 13.4 horas/semanais.

Essas dinâmicas do cuidado também têm reflexos nos padrões de mobilidade urbana, que não são neutros e reproduzem as desigualdades de gênero relacionadas à responsabilização compulsória e exclusiva das mulheres em relação ao cuidado. Segundo o Instituto Caminhabilidade, diferente do deslocamento pendular casa-trabalho, normalmente realizado pelos homens, as mulheres costumam realizar deslocamentos poligonais, devido às diversas funções de cuidado que desempenham. Assim, são as que realizam mais deslocamentos curtos, a pé e/ou de ônibus.

Nesse sentido, a existência de serviços de cuidados - integrando os sistemas de saúde, educação e assistência social - ajudaria a desonerar as mulheres cuidadoras. A deficiência de oferta de serviços para contraturno escolar e/ou de educação básica integral é parte desse gargalo das políticas de cuidado.

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Esse contexto define padrões diferenciados de mobilidade urbana entre homens e mulheres. Em relação aos modais mais utilizados, a tendência discutida por especialistas se verifica: mulheres paulistanas tomam mais o transporte público coletivo (56%) e caminham mais (54%), o que está diretamente conectado à realização de deslocamentos curtos para as atividades de cuidado.

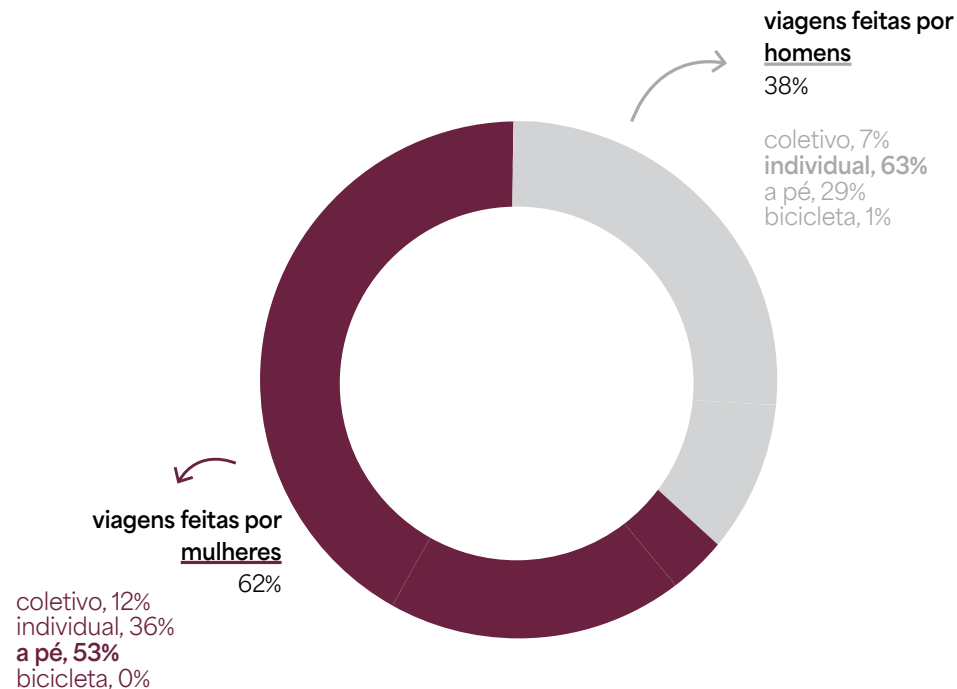
A ausência de uma infraestrutura urbana integrada de cuidados acaba por sobrecarregar as famílias e, sobretudo as mulheres - e de forma mais aprofundada as mulheres negras - a quem a vivência da cidade é condicionada à possibilidade de realização das tarefas de cuidado e reprodução.

\*Dados da Pesquisa Origem-Destino, 2017.

## Participação por sexo das viagens relacionadas ao cuidado\*

Pesquisa OD, 2017

\* Viagens relacionadas ao cuidado são aquelas realizadas exclusivamente para servir um passageiro (ou seja, que diz respeito à outra pessoa) por motivos de cuidado (levar à escola, fazer compras, levar ao médico, etc), excluindo os motivos relacionados ao trabalho (ir ao trabalho e procurar emprego).



## DESLOCAMENTO PARA O CUIDADO

Dados da pesquisa OD (2017) apontam que **62% das viagens realizadas para o cuidado, em São Paulo, são feitas por mulheres, e destas, 53% são a pé.** Assim, mulheres caminham mais para poder desempenhar essas atividades, e muitas vezes, a mobilidade ativa não é uma escolha, e sim uma imposição pela ausência de oferta de transporte público para trajetos intra-bairro.

É relevante ressaltar que a questão de gênero deve ser sempre analisada de forma interseccional à classe: quando a renda das mulheres aumenta, seus padrões de mobilidade também se alteram e elas passam a utilizar mais o transporte motorizado individual do que as mulheres de renda mais baixa, se aproximando dos padrões masculinos de mobilidade.

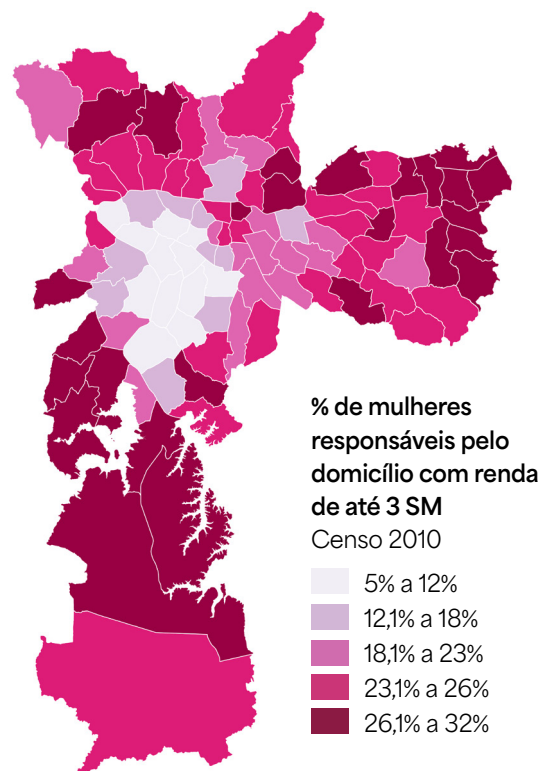
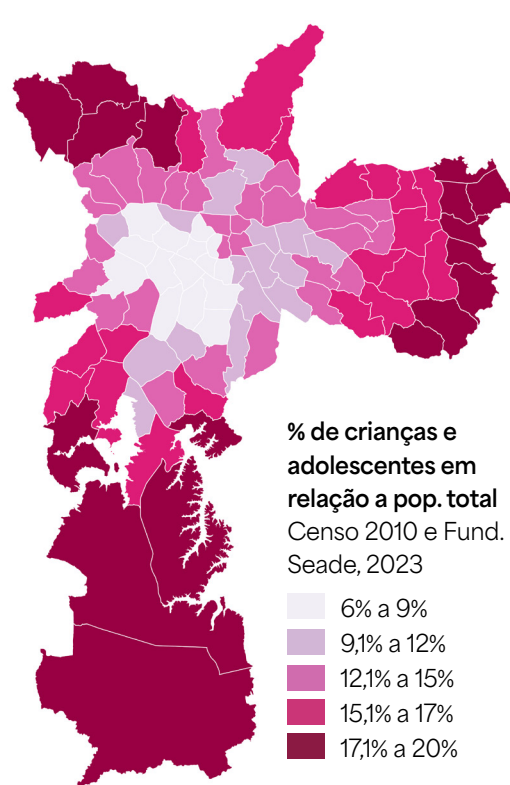
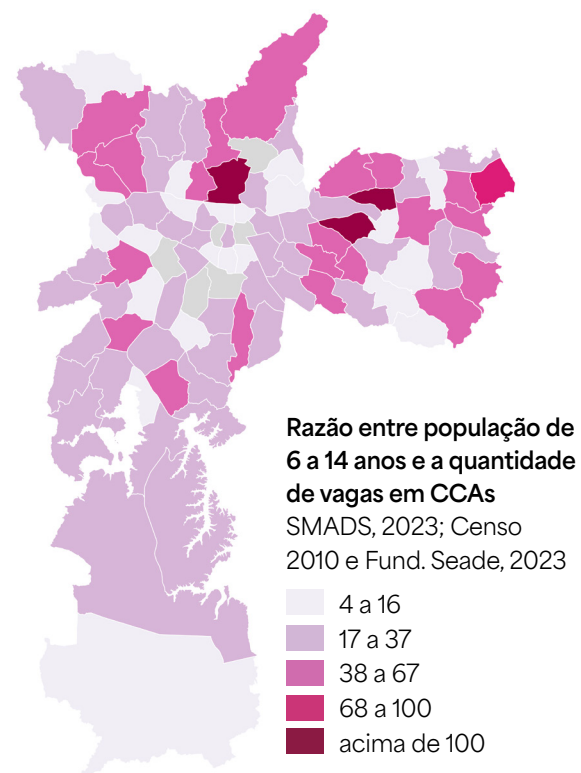
Essa análise territorial, a partir das variáveis de raça, classe e gênero, mostra que **mulheres negras periféricas são as que mais têm seu direito à cidade negado por meio da mobilidade urbana.** Elas são as que caminham mais para realizar atividades de cuidados, e utilizam mais o transporte público coletivo para se locomover até regiões mais centrais, despendendo muito tempo em deslocamentos desconfortáveis e inseguros.

## QUANTIDADE DE CENTROS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CCAs)

O Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) é um serviço que integra o sistema socioassistencial do município de São Paulo, oferecendo atividades socioeducativas para crianças de 6 a 14 anos, no contraturno escolar, por um período de 4 horas, incluindo refeição. O serviço deve também realizar atividades com as famílias das crianças beneficiadas, visando o fortalecimento de vínculos.

Segundo dados fornecidos pela própria SMADS, por meio do Observatório Socioassistencial, em junho de 2024, havia 462 serviços, com 67.081 pessoas atendidas, dessas, 63,46% pretas ou pardas. **Quase 51 mil famílias estavam vinculadas ao serviço, e a insegurança alimentar foi o principal motivo de procura por atendimento nos CCAs.**

O grupo etário que pode ser atendido pelo CCAs, ou seja, crianças e adolescentes entre 6 a 14 anos, corresponde a 15% da população paulistana, concentrada principalmente nas periferias da cidade.



## RECOMENDAÇÕES

- **A realização do cuidado deve estar no centro do planejamento urbano** já que impacta diretamente a garantia do direito à cidade das pessoas que necessitam cuidados e de suas cuidadoras, que são principalmente mulheres.
- Os **padrões de mobilidade de mulheres são definidos a partir da necessidade de realização das atividades de cuidados** e que, muitas vezes, implicam em deslocamentos poligonais, de curtas distâncias nos bairros. O planejamento da mobilidade urbana deve levar em conta o **fornecimento de serviços de transporte público coletivo para realização desses trajetos e viabilizar a mobilidade ativa segura.**
- **A existência de equipamentos públicos e serviços socioeducativos no contraturno escolar é imprescindível para apoiar as famílias no cuidado de crianças e adolescentes.** No entanto, a oferta de serviços como os Centros de Crianças e Adolescentes (CCAs), é distribuída de forma muito desigual e insuficiente na cidade, não respondendo às demandas das famílias, sobretudo, as de baixa renda e chefiadas por mulheres.



# população pobre e negra sofre com mais apagões no ano, em comparação com a média municipal

ACESSO EQUITATIVO À ENERGIA DE QUALIDADE

## 53% das famílias de baixa renda têm metade ou mais da metade de seu orçamento comprometido com gastos energéticos\*

\*Dados do Instituto Pólis, Pesquisa de Opinião Pública "Justiça Energética, 2024.

### CONTEXTO

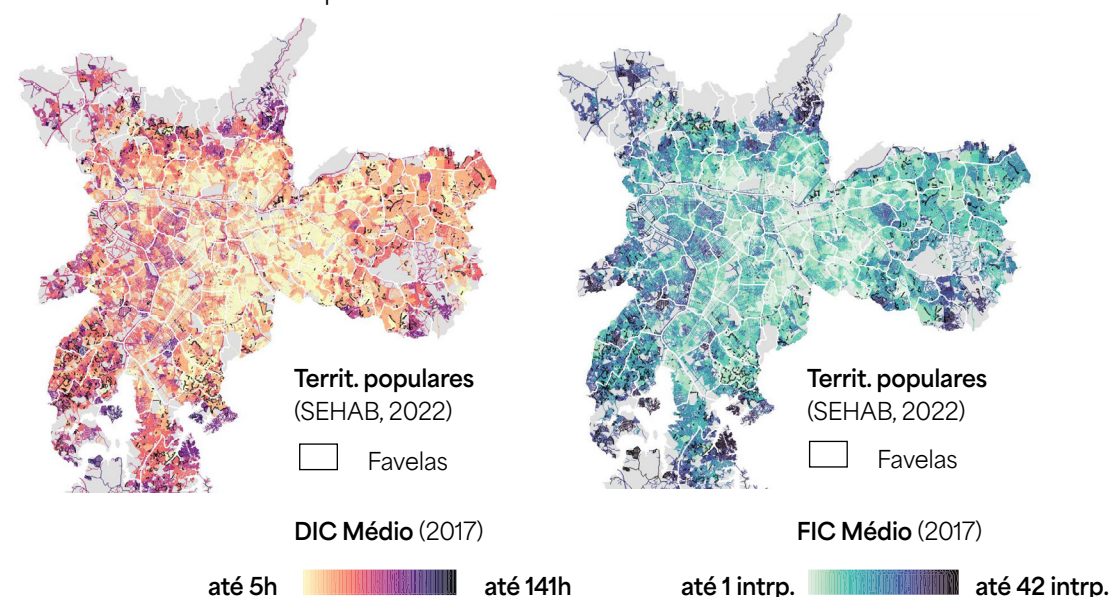
Pesquisa Justiça Energética, do Instituto Pólis (2023), aponta que a conta de luz é um dos gastos que mais impacta o orçamento das famílias brasileiras. Para 50% da população, a conta de luz pesa tanto quanto os gastos com alimentação, e 36% das famílias destinam metade ou mais de seus rendimentos para pagar a energia.

Além disso, 60% das famílias das classes D e E estão atrasadas no pagamento das contas de eletricidade, com 30% delas reduzindo a compra de alimentos para manter as contas em dia. A inadimplência entre os 17 milhões de beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) é de 21%. Estudos do Instituto Pólis (2022) indicam que famílias de baixa renda, muitas vezes compostas por pessoas negras ou chefiadas por mulheres em bairros periféricos, enfrentam apagões mais frequentes e prolongados. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aponta que 25% das residências são atendidas por distribuidoras que não cumprem os critérios mínimos de qualidade.

### QUALIDADE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

A qualidade de fornecimento do serviço de energia elétrica é um dos aspectos avaliados pela ANEEL para regular a Qualidade de Energia Elétrica (QEE).

Uma análise desses indicadores para o Município de São Paulo demonstra que a qualidade do serviço de energia elétrica ofertado na capital paulista não ocorre de maneira homogênea. Em outras palavras, a territorialização desses indicadores, obtidos no Banco de Dados Geográficos da Distribuidora (BDGD) da ANEEL para o ano de 2016, permitem observar que os territórios populares e as áreas de maior concentração da classe residencial baixa renda (RE2) apresentam piores índices no que diz respeito à qualidade de fornecimento de energia elétrica, colocando em risco o acesso a suprimento mínimo de energia para assegurar a refrigeração de alimentos e a iluminação dos ambientes desses domicílios.



Duração de Interrupção Individual (DIC) e Frequência de Interrupção Individual (FIC) Médios (ANEEL, 2017) e territórios populares (SEHAB, 2022).

## CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA CONTA DE LUZ

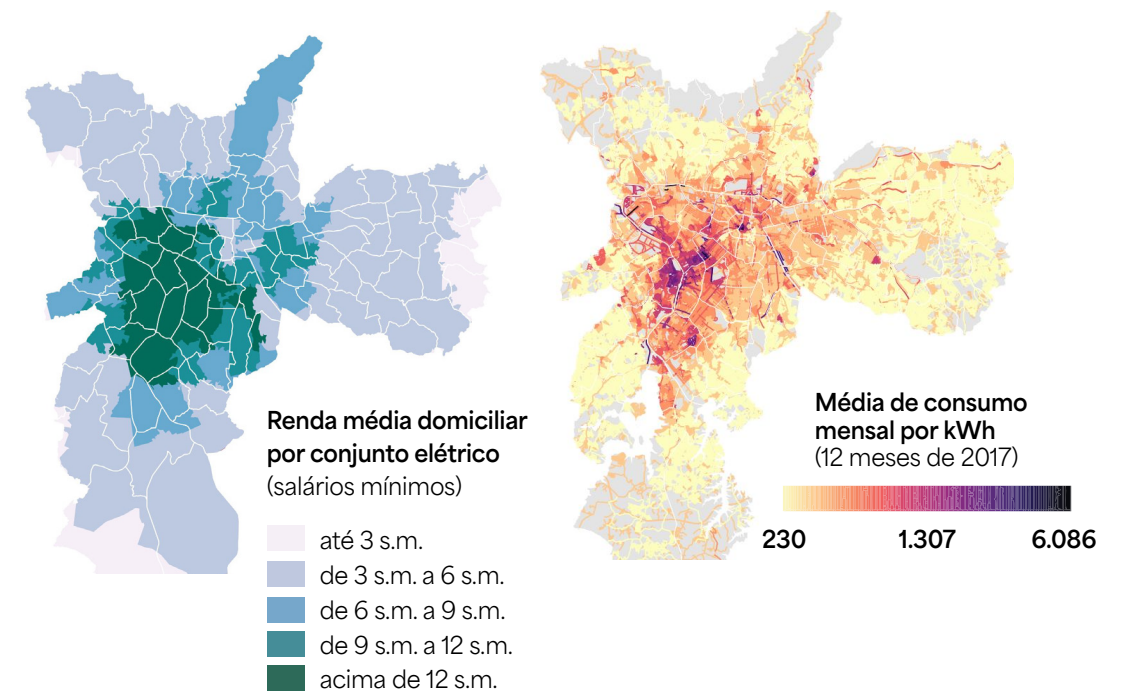
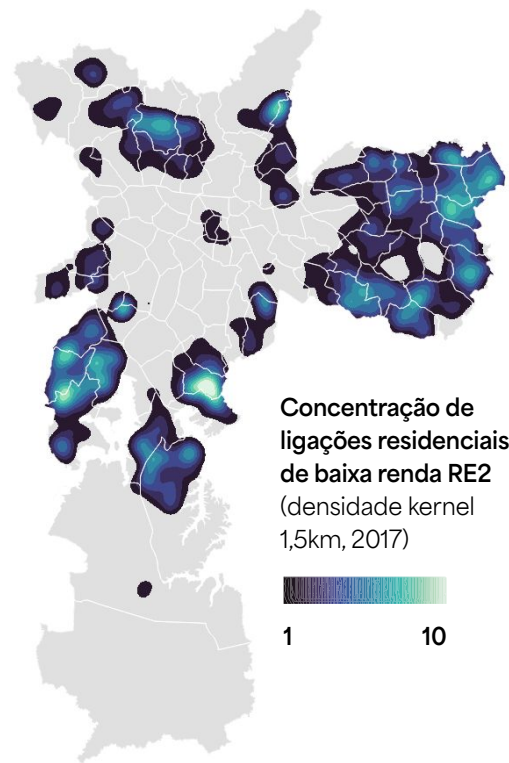
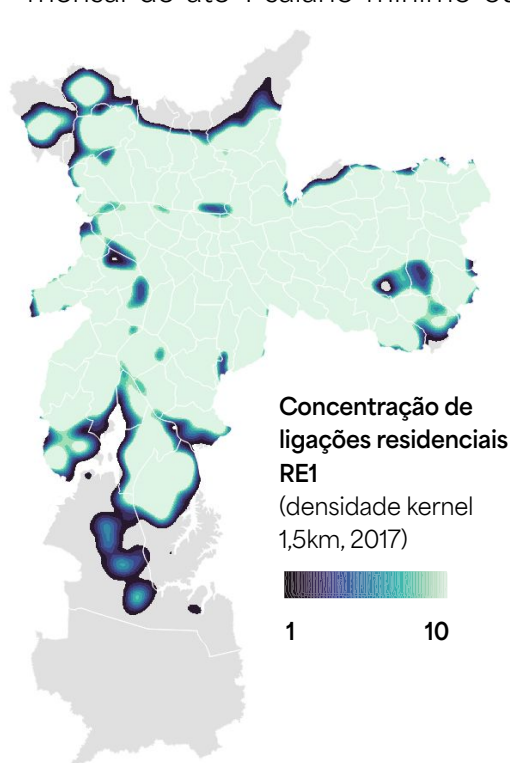
Apesar dos domicílios das famílias mais pobres representarem quase que 60% das residências ligadas à rede de distribuição de energia no Brasil, essa parte da população consome apenas 35% do total da energia elétrica consumida nas residências do país. No que diz respeito ao consumo individual, um membro de uma família de baixa renda consome 4 vezes menos energia elétrica do que um membro de uma família de alta renda.

Essa diferença no consumo entre esses grupos sociais ocorre em razão do preço cobrado pelo serviço de energia elétrica. Pesquisa Justiça Energética (2023), demonstrou que os gastos com energia comprometem metade ou mais da metade da renda de 53% das famílias brasileiras que têm renda mensal de até 1 salário mínimo ou

que pertencem à classe D/E. Essa realidade também está presente no município de São Paulo, conforme demonstram os mapas de renda média domiciliar e de consumo mensal por kwh.

Assim, a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), benefício que concede descontos incidentes sobre a tarifa aplicável aos consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda (RE2), faz-se um programa essencial para acesso à energia elétrica no Brasil, mas insuficiente.

Isso porque, frente a tarifa da conta de luz, a TSEE tem se mostrado insuficiente para desonerar as famílias socialmente vulnerabilizadas, que têm precisado escolher entre comer ou pagar a energia elétrica.



## RECOMENDAÇÕES

- Para reduzir em 59% a conta de luz da população baixa renda, o Instituto Pólis, Instituto Clima e Sociedade (iCS) e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (idec), propõe uma **política complementar à TSEE, de forma a isentar esses consumidores do pagamento da Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)**. Com essa proposta, liberamos renda para que os brasileiros possam comer!
- A tarifa de distribuição é paga por todos os consumidores, com exceção daqueles que tem microgeração ou minigeração de energia fotovoltaica, isentos até 2045. O custo do transporte dessa energia é repassado aos demais consumidores, o que impacta principalmente a população de baixa renda, que vive uma realidade de pobreza energética.
- **Investir no melhoramento e resiliência das redes de distribuição** e, além de utilizar critérios de demanda de carga, adotar os de contenção às mudanças climáticas, e socioterritoriais – como marcadores de classe, raça e gênero –, e assim garantir a equidade de acesso ao serviço nacionalmente.
- **Revisar os limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em relação ao tempo e à quantidade de vezes em que há tolerância para a interrupção do serviço** de distribuição de energia elétrica nos domicílios e estabelecimentos;

**3 em cada 10 ruas da cidade não possuem coleta seletiva, majoritariamente, na periferia da cidade.**

**metade dos resíduos sólidos urbanos (rsu) é resíduo orgânico compostável, e esse montante compostado representa ainda apenas 0,1% no município**

## CONTEXTO

O conceito resíduo zero surge nos anos 70 e significa desenhar e gerir produtos e processos para sistematicamente evitar e eliminar o volume e toxicidade de resíduos e materiais, conservar e recuperar todos recursos naturais, e não os incinerar ou aterrar.

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Na cidade de São Paulo foram coletados 3,37 milhões de toneladas de resíduos domiciliares pelo serviço de coleta convencional em 2022, conforme dados do SP Regula. No entanto, a proporção da coleta seletiva nos modelos porta a porta com caminhões compactadores teve uma taxa de apenas 2,1%.

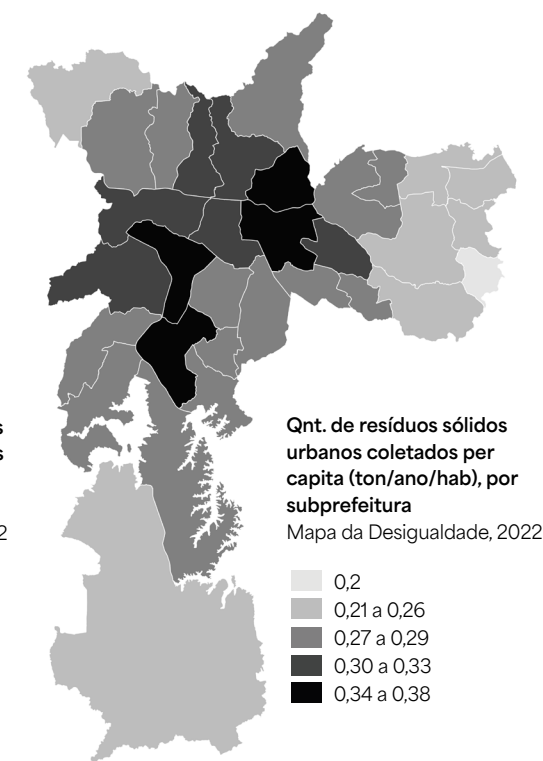
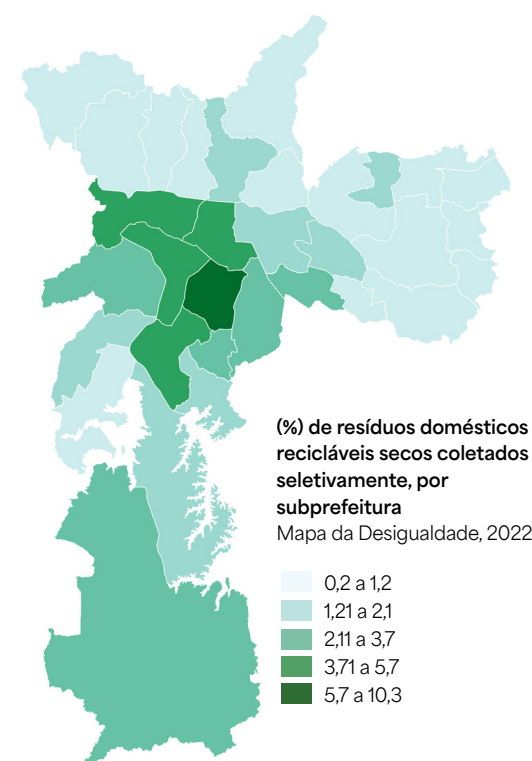
A maior geração de resíduos sólidos ocorre nas subprefeituras com maior renda com menor proporção de pessoas pretas e pardas. Essas subprefeituras possuem também a maior oferta

de serviços públicos, concentrando Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos, levando a maior taxa de coleta seletiva.

## ABRANGÊNCIA DA COLETA SELETIVA

A subprefeitura de Vila Mariana possui maior % de coleta seletiva do município de São Paulo (10,3%), seguida por Pinheiros (5,7%), Santo Amaro (5,3%) e Sé (4,6%).

**As subprefeituras com menor taxa de coleta seletiva estão na periferia e com maior proporção de pessoas pretas e pardas, como Jaçanã/Tremembé com apenas 0,2% de coleta seletiva, Itaim Paulista e São Miguel na Zona Leste com 0,4%. Esses territórios têm uma geração de resíduos sólidos per capita abaixo da média do município, enquanto a proporção de pessoas pretas e pardas está acima da média (47,08%).**



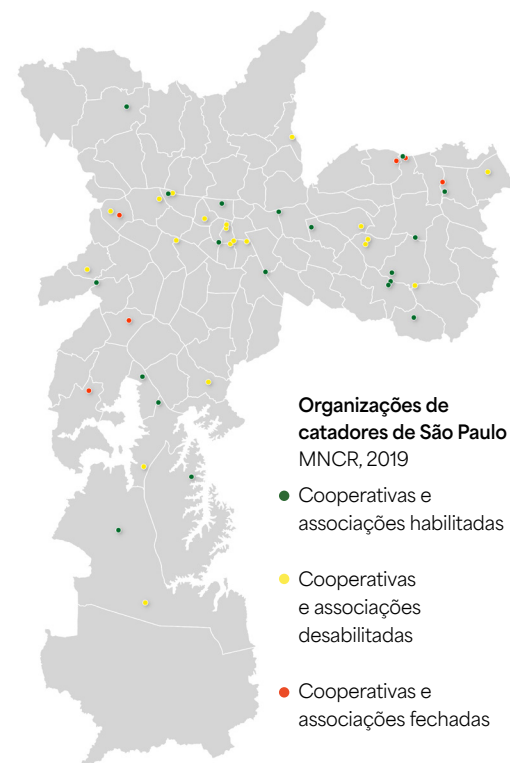


A variação na taxa de coleta seletiva de resíduos recicláveis entre as subprefeituras reflete a desigualdade de investimento em infraestrutura entre alguns territórios da cidade, relacionada a diversos fatores que influenciam o desempenho e os resultados do programa de coleta seletiva. Cerca de 3 em cada 10 ruas da cidade não possuem coleta seletiva, majoritariamente, na periferia da cidade.

### **DISTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CATADORAS/ES**

Catadoras e catadores de materiais recicláveis são atores centrais em sistemas de coleta seletiva. Muitas vezes, cobrindo áreas onde há pouca ou nenhuma infraestrutura de coleta seletiva formal com pouco ou nenhum apoio da Prefeitura.

A exemplo disso, a maior parte das cooperativas e associações habilitadas estão concentradas na periferias e extremos da cidade. Em



contrapartida, a subprefeitura da Vila Mariana, que tem a maior taxa de coleta seletiva e maior renda, não possui nenhuma cooperativa ou associação.

Todos esses dados são um retrato dos catadores e catadoras organizados e do sistema formal de coleta. Porém é importante lembrar que eles refletem parcialmente a realidade, pois **cerca de 90% dos catadores atuam de maneira individual/autônoma no município** (Gonçalves-Dias, 2020).

Conforme o estudo do Pimp My Carroça (2022) em São Paulo, a média diária de coleta de um catador cadastrado no aplicativo Cataki é de 341 kg. Ou seja, os 1.767 catadores cadastrados na plataforma coletam 1,6x mais que a coleta seletiva oficial.

Os dados apresentados até aqui são um retrato dos resíduos recicláveis “secos”, mas é necessário falar também dos resíduos orgânicos compostáveis, metade de tudo que é coletado na cidade e no país. No entanto, o município ainda não possui um sistema de coleta seletiva porta a porta de resíduos orgânicos compostáveis.

As organizações de catadoras e catadores também podem atuar em projetos de compostagem, sendo remunerados pela prefeitura sem a necessidade de licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

A inclusão da atividade socioprodutiva de reciclagem de resíduos orgânicos compostáveis nas organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis tem o potencial de trazer mais segurança econômica, pois reduziria a dependência do mercado de materiais recicláveis e de diversificar a fonte de renda dos mesmos.

A coleta de resíduos orgânicos compostáveis ocorre apenas em 17% das feiras livres, onde são coletados os resíduos de frutas, legumes e verduras (FLV), e são destinados para pátios de compostagem diferentes: Lapa, Sé, Mooca, São Mateus e Ermelino Matarazzo.

Todos os pátios juntos possuem capacidade de 15.600 toneladas por ano. Em 2023, receberam quase 7.000 toneladas de FLV, produzindo mais de 1.300 toneladas de composto orgânico.

No entanto, **metade do RSU é resíduo orgânico compostável, e esse montante compostado representa ainda apenas 0,1% no município.**

A compostagem dos resíduos orgânicos traz benefícios para o solo ao retornar nutrientes, mitiga a emissão de gases de efeito estufa no setor de resíduos, aumenta a circularidade do sistema agroalimentar, desvia os resíduos sólidos orgânicos dos aterros sanitários, entre outros. Já a reciclagem de resíduos secos (papel, metais, vidros e plásticos) reduz o consumo de matérias primas virgens e, portanto, o impacto ao meio ambiente, gera trabalho e renda para as/os catadoras/es na etapa da coleta seletiva e triagem dos mesmos, além de alimentar e dinamizar economicamente a indústria da reciclagem.

### **RECOMENDAÇÕES**

- A PNRS exige que todos os municípios elaborem um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS. Retomar as metas e **reaplicar os compromissos estabelecidos de forma participativa pelo Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do município.**
- Para que haja uma gestão adequada e responsável dos resíduos sólidos urbanos, **os resíduos devem ser segregados previamente em no mínimo, três frações: resíduos secos recicláveis, resíduos orgânicos e rejeitos**, conforme Art. 8º, § II do Decreto regulamentador da PNRS nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022.
- **O trabalho de catadoras/es individuais/autônomos e das organizações de catadoras/es deve ser reconhecido, valorizado e remunerado como um importante serviço à sociedade de coleta seletiva.** Assim, cabe ao poder público municipal garantir a proteção social e a realização de seus direitos laborais.



**57% dos paulistanos que usam transporte individual com frequência são da classe ab.\***

**as principais vítimas do trânsito em São Paulo são homens, jovens e motociclistas.\*\***

\*IPEC - Rede Nossa São Paulo 2023

\*\*Infosiga - Detran-SP

**CONTEXTO**

A mobilidade urbana é um aspecto central para a garantia do direito à cidade, já que viabiliza o acesso à serviços públicos e oportunidades de formação, trabalho e lazer que a cidade pode oferecer. No entanto, o preço alto das passagens, insegurança, desconforto e lotação são fatores que criam obstáculos relevantes para a mobilidade, principalmente para a população vulnerabilizada.

Sobre isso, segundo dados da pesquisa “Mobilidade Urbana 2022” realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em 2022, 80% das pessoas entrevistadas já haviam deixado de fazer alguma atividade devido às dificuldades de locomoção e 42% dos usuários de transporte público já tiveram dificuldades em conseguir emprego por conta do número de conduções para chegar ao local de trabalho. O estudo ainda mostra que população residente nas capitais brasileiras passa em média 2 horas no trânsito por dia.

Soma-se a esse contexto da mobilidade, os dados alarmantes de violência no trânsito no Brasil. Segundo Carvalho (2020), a partir de dados do DATASUS, por volta de 45 mil pessoas perdem as vidas em acidentes de transporte terrestre por ano, uma das principais causas de mortes no país.

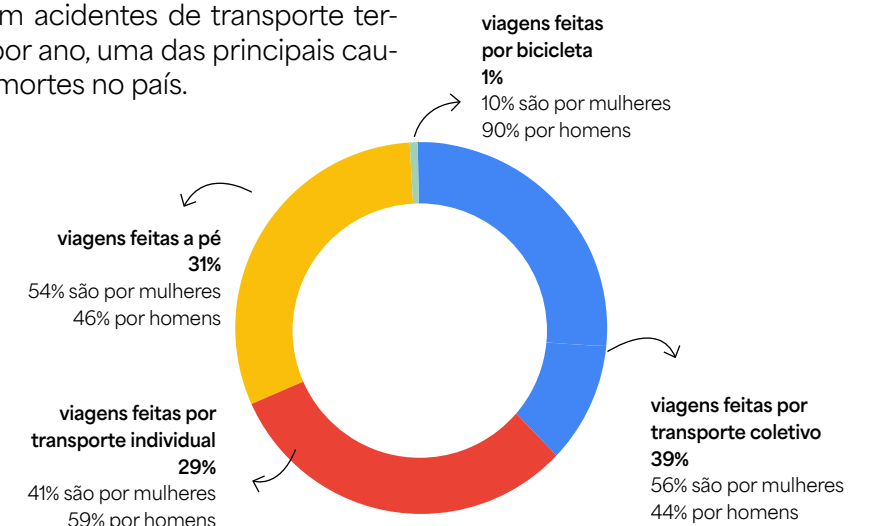
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

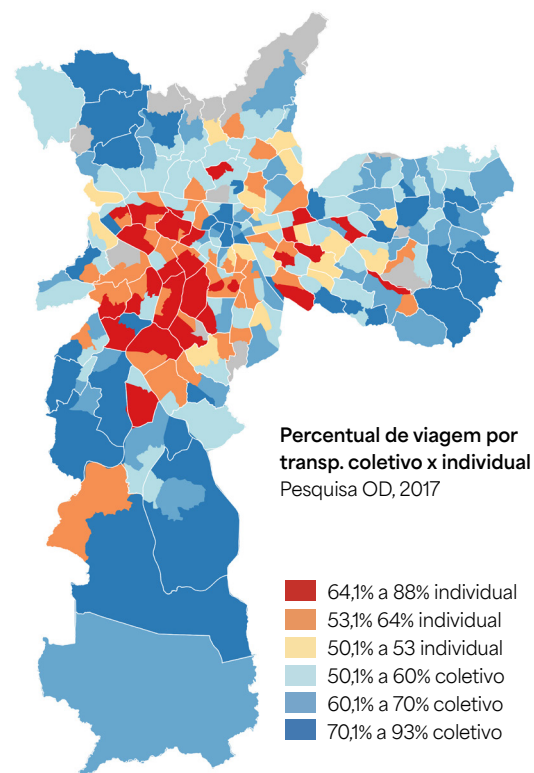
A Rede Nossa São Paulo, a partir da pesquisa “Viver em São Paulo: Mobilidade” (2023) revelou que o tempo médio de deslocamento para realização da atividade principal na cidade é de 1h53. Além disso, segundo a mesma pesquisa, 3 em cada 10 pessoas já deixaram de visitar familiares/amigos, realizar atividades de lazer ou ir a consultas médicas por conta do valor da tarifa.

Segundo dados sistematizados pela plataforma Infosiga, do Detran-SP, 928 pessoas morreram em acidentes de trânsito no município em 2023. Em relação ao mesmo período de janeiro e junho de 2023, o número de mortes em 2024 aumentou em 31% na cidade de São Paulo.

**TEMPO DE DESLOCAMENTO**

Dados da pesquisa de origem-destino realizada pelo Metrô de São Paulo (2017) mostram que a grande maioria das viagens realizadas no município de São Paulo são feitas por transporte público coletivo (39%) - o que inclui ônibus e transporte em trilhos -, sendo as mulheres as principais usuárias desse modal (56%).





Os deslocamentos realizados no centro expandido da cidade são feitos majoritariamente em transporte individual, ainda que essa região concentre oferta de transporte público coletivo de alta capacidade (como linhas de trem e metrô). Isso pode ser explicado pela concentração de renda dos residentes do centro e pelo padrão de mobilidade dessa classe. Segundo pesquisa sobre Mobilidade Urbana realizada pelo IPEC (2023), encomendada pela Rede Nossa São Paulo, **41% dos paulistanos declaram usar o transporte individual com frequência, e destes, 57% são da classe AB e 55% têm renda familiar maior que 5 salários mínimos.**

Nos bairros em que mais de 60% das viagens são feitas por transporte coletivo, a população residente tem uma proporção acima da média municipal de pessoas pretas e pardas (47%).

### VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

A violência no trânsito no município de São Paulo persiste ao longo dos anos, o que é evidenciado pelos dados de 2024 até o momento: a taxa de mortalidade no trânsito é a maior desde 2015, segundo os dados do Infosiga (Detran-SP).

Para formular políticas públicas eficientes, é necessário analisar a violência no trânsito considerando a intersecção entre diferentes variáveis. **A maior parte das vítimas da violência do trânsito em São Paulo são homens (82%), principalmente jovens, entre 20 e 29 anos (24%).**

Entre as vítimas homens, 36% usavam a motocicleta como meio de transporte, seguindo a tendência observada no contexto nacional. Importante também ressaltar que, em números relativos pelo tamanho do grupo populacional, a maior taxa de mortalidade é da população idosa, sobretudo, para o grupo a partir dos 75 anos. **Quando analisadas as vítimas mulheres, a grande parte (61%) eram pedestres.**

Analisando os óbitos registrados pelo Infosiga, desde de 2015, 8.693 pessoas morreram em decorrência da violência no trânsito. Do total, 39% dos óbitos, que informaram o tipo de sinistro, foram de vítimas de atropelamentos, ocorrências que envolvem pedestres majoritariamente.

### RECOMENDAÇÕES

- **Os padrões de mobilidade na cidade são determinados pela intersecção de raça, classe e gênero.** Pessoas negras, residentes da periferia, e, sobretudo, mulheres, são as que mais perdem tempo ao se deslocar pela cidade, majoritariamente em transporte público coletivo.
- O paradoxo da desigualdade no acesso à mobilidade urbana é evidente quando se observa que é **a população mais bem servida de transporte público, aquela de alta renda, residente nas regiões centrais, é a que menos o utiliza.** Assim, é a análise territorializada e interseccional da mobilidade que deve orientar investimentos públicos em diferentes modais, em sistemas de fato interconectados.
- É preciso trazer para o debate público a **problematização dessa lógica de mobilidade urbana que prioriza o uso de veículos motorizados individuais** no desenho e organização das vias públicas de circulação, por exemplo, ao priorizar vias largas, ao invés de calçadas largas, a existência de poucas faixas de pedestres em vias rápidas, faróis para pedestres muito curtos, com tempos de espera longos, entre outras questões.
- É também urgente promover iniciativas mais contundentes de **educação no trânsito e a sensibilização da opinião pública** para a alta taxa de mortalidade da violência no trânsito, considerando, sobretudo, o **enfoque nas principais vítimas: motociclistas e pedestres.** Cabe também ao poder público realizar um diagnóstico das vias com maior incidência de acidentes para orientar um redesenho dos modelos de circulação viária, priorizando sempre o deslocamento seguro do pedestre.

# 70%\* das vítimas de intervenção policial são negras

PELO DIREITO DE EXISTIR

## 69% do total de vítimas de lgbtfobia têm até 29 anos\*\*

\*MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL (SP DADOS, SSP, 2013-2023)

\*\*Violência LgbtFóbica na cidade de São Paulo: limites ao direito à cidade, Instituto Pólis, 2024.

### CONTEXTO

O espaço público é em sua essência o espaço do encontro e da convivência da diversidade. No entanto, não é o que experienciamos no contexto brasileiro, onde o espaço público se tornou lugar de passagem e não permanência, sendo associado à insegurança e à violência principalmente para mulheres, LGBTQs, pessoas com deficiência e corpos racializados.

### MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A cidade de São Paulo enfrenta desafios significativos no que tange à violência contra a população jovem negra e LGBTQIAP+. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e de estudo do Instituto Pólis (2024), sobre violência lgbtfóbica, revelam um cenário alarmante, onde a marginalização e a exclusão social convergem para criar um ambiente hostil, especialmente em territórios periféricos.

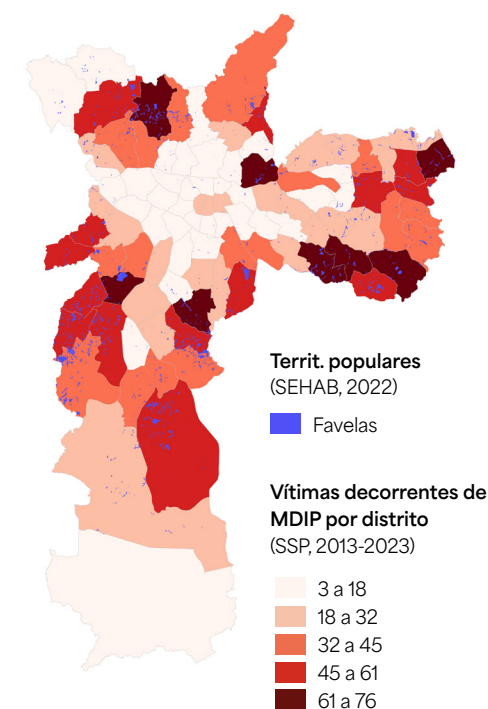
### VIOLÊNCIA POLICIAL

O genocídio da população jovem negra, na cidade de São Paulo, é uma realidade. Dados das Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP), da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, demonstram que jovens negros, na cidade de São Paulo, são a pele alvo da Polícia Civil e Militar, e o palco deste genocídio são os espaços públicos da cidade.

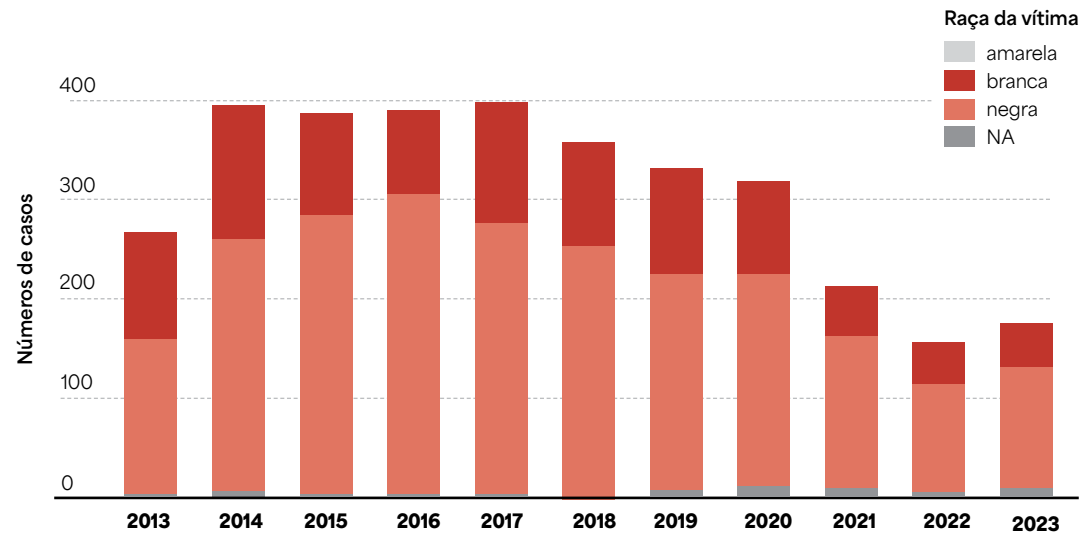
Entre 2013 e 2023, foram 3.390 pessoas mortas, sendo que 81% dos óbi-

tos ocorreram em vias públicas. Ao analisar o perfil das vítimas, é possível traçar um perfil claro, que reflete o racismo das corporações policiais paulistas. **99% das vítimas são homens, 70% negra e 46% tem tina entre 15 e 24 anos.**

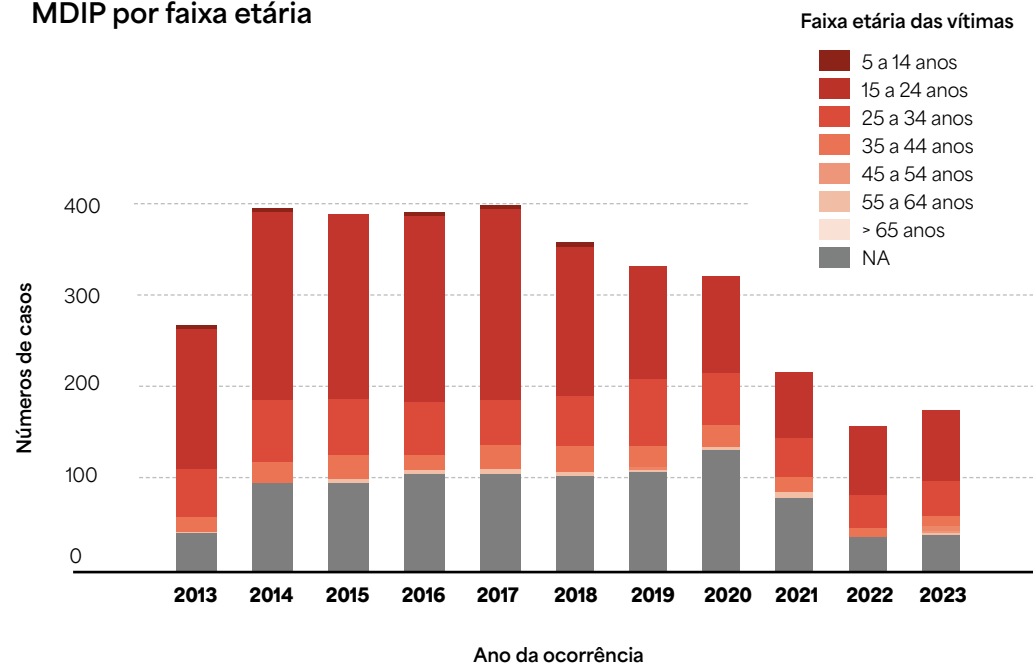
Esses dados apontam para um problema crônico de segurança pública, onde a juventude negra, já vulnerável em termos sociais e econômicos, é tratada de forma desproporcional como uma ameaça. O perfil dessas vítimas é revelador de um racismo estrutural que opera tanto no plano simbólico quanto no material, onde a cor da pele se torna um fator determinante na letalidade das ações policiais. A maioria dessas mortes ocorre em vias públicas (81%), em operações que, em muitos casos, são justificadas como confrontos ou resistências à prisão, o que levanta questões sobre a legitimidade e a necessidade dessas intervenções.



### Mortes por intervenção policial por raça



### MDIP por faixa etária



A Resolução SSP nº 516/2000, que normatiza os procedimentos para casos de mortes decorrentes de intervenção policial em São Paulo, é central para a forma como esses eventos são registrados. Ela define essas mortes como resultantes de "resistência seguida de morte" durante a ação policial, mas o conceito de "resistência" é vago e subjetivo, permitindo interpretações amplas e justificando excessos, o que pode ocultar abusos de poder.

A resolução também carece de mecanismos robustos de controle externo e auditoria independente, dificultando a transparência e a responsabilização dos agentes. Isso pode esconder o extermínio da população jovem negra, ao enquadrar essas mortes em uma narrativa que sugere um embate inevitável, contribuindo para a invisibilidade da violência racial.

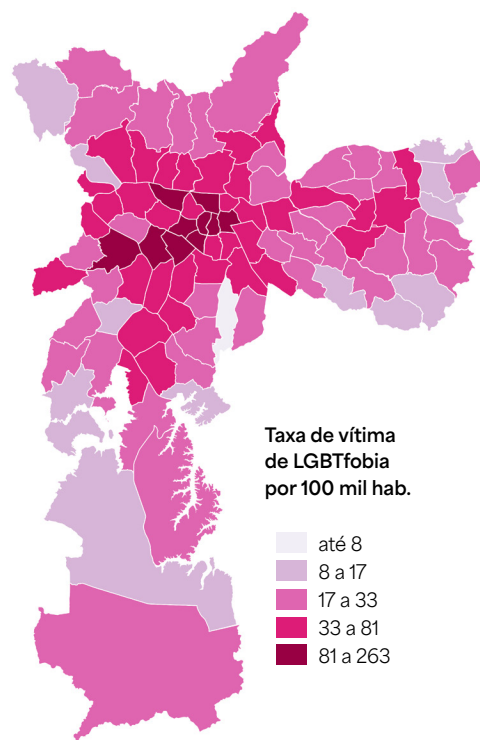
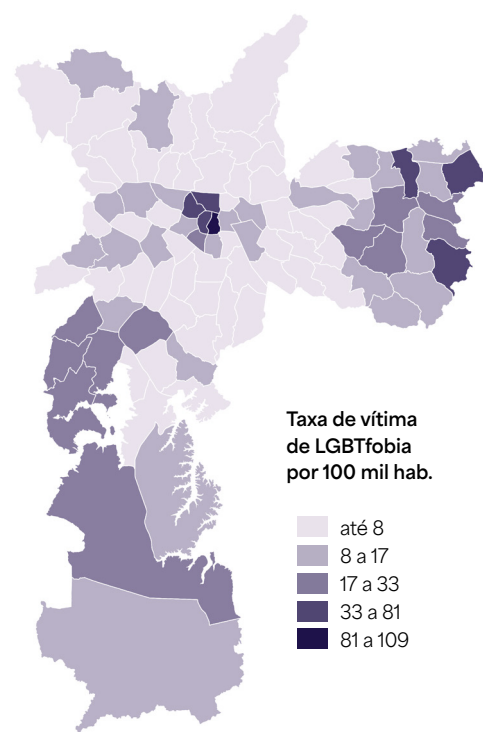
### VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA

A cidade de São Paulo, frequentemente reconhecida por sua diversidade e polos de cultura LGBTQIAP+ no Brasil, esconde uma realidade alarmante de violência LGBTfóbica. De acordo com o estudo "Violência LGBTfóbica na Cidade de São Paulo", publicado em 2024 pelo Instituto Pólis, a partir da análise de dois bancos de dados: (1) ocorrências registradas via Boletim de Ocorrência (B.O.) pela Polícia Civil de São Paulo e (2) violências notificadas pelos serviços de saúde ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do DataSUS.

A análise dos locais onde essa violência ocorre também traz à tona um padrão geográfico. A maioria dos casos registrados se concentra nas periferias da cidade, especialmente nas zonas sul e leste, áreas historicamente marginalizadas e com menor presença do poder público. Esses locais são marcados por um alto índice de violência em geral, e a LGBTfobia é apenas uma das muitas formas de opressão enfrentadas por seus moradores. A violência ocorre tanto em espaços públicos, como ruas e praças, quanto em espaços privados, como residências, o que demonstra a onipresença do perigo para pessoas LGBTQIAP+ nessas regiões.

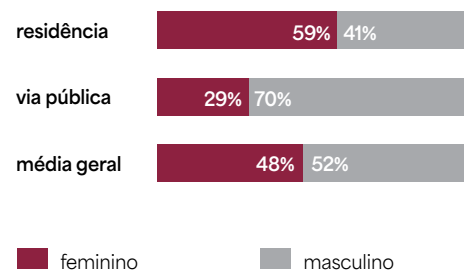
Os dados coletados demonstram que jovens negros e periféricos são as principais vítimas dessa violência. **Aproximadamente 65% das pessoas LGBTQIAP+ que sofreram violência têm entre 18 e 30 anos, sendo a maioria negra.**





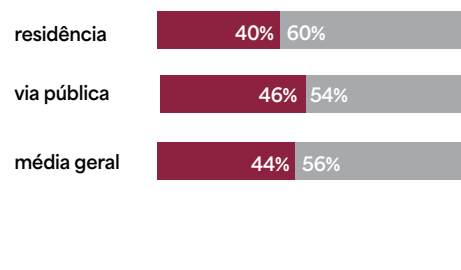
### Saúde

Sexo das vítimas por local da ocorrência

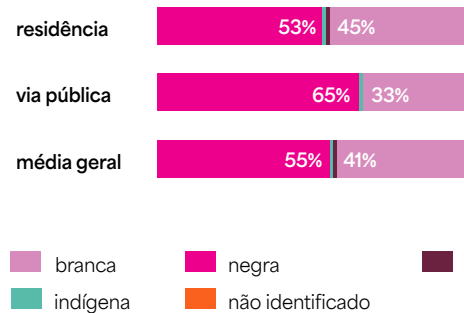


### Segurança pública

Sexo das vítimas por local da ocorrência



### Saúde



### Segurança pública

\*Dados de Sefg. Pública não permite a análise por raça/cor da pele.

Há uma diferença significativa entre os dados de saúde e os registros policiais sobre violência LGBTfóbica em São Paulo, sugerindo subnotificação ou má documentação por parte das autoridades. O medo de retaliação, desconfiança nas autori-

dades, e a falta de treinamento adequado contribuem para que muitos casos não sejam denunciados ou corretamente registrados. Jovens negros e periféricos, entre 18 e 30 anos, são as principais vítimas dessa violência.

## RECOMENDAÇÕES

- **Promoção de revisão profunda das práticas policiais e das normas que regulam a atuação das forças de segurança**, incluindo a reformulação da Resolução SSP nº 516/2000. As políticas de segurança pública devem ser orientadas por uma perspectiva de direitos humanos, que reconheça o valor da vida de todos os cidadãos, independentemente de sua raça, idade ou local de residência.
- Implementação de **mecanismos de controle externo, como ouvidorias independentes e com poder de investigação**, para garantia de transparência e responsabilização em casos de violência policial.
- Sensibilização e treinamento das forças de segurança pública para que possam lidar de maneira adequada com a violência LGBTfóbica, garantindo que as vítimas recebam o apoio necessário e que os crimes sejam devidamente registrados e investigados. **A criação de delegacias especializadas ou de núcleos de atendimento às vítimas LGBTQIAP+** dentro das delegacias existentes poderia ser um passo importante nesse sentido.
- É imperativo que o município desenvolva estratégias que integrem uma perspectiva interseccional, considerando as particularidades raciais, de gênero e de orientação sexual, para a formulação de políticas públicas mais eficazes e equitativas.

# considerações finais

Esse estudo buscou analisar a realidade socioterritorial do município de São Paulo a partir do olhar do direito à cidade, de forma a mobilizar a opinião pública para questões urgentes e orientar o poder público na formulação e/ou aprimoramento das políticas públicas. Conforme indicado anteriormente, esse estudo não se pretende exaustivo no que tange a proposição de indicadores relevantes vinculados à perspectiva do direito à cidade.

As recomendações indicadas em cada um dos temas, ainda que se direcionem majoritariamente à necessária atuação do poder público, não se restringem a ele, e buscam suscitar uma mobilização coletiva mais ampla, a partir, por exemplo, do acesso à informação e sensibilização da opinião pública e da incidência e participação da sociedade civil de uma maneira geral.

**Uma abordagem do direito à cidade implica necessariamente em uma visão integral e transversal das dinâmicas e vivências na cidade, sempre tendo como âncora a garantia de direitos humanos nos territórios.**

# algumas referências

ALIANÇA RESÍDUO ZERO BRASIL. Situação do manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) na cidade de São Paulo: aspectos do PGIRS não cumpridos (2014 - 2024). São Paulo: Aliança Resíduo Zero Brasil, 2024.

BARROS, H. R.; LOMBARDO, M. A. A ilha de calor urbana e o uso e cobertura do solo em São Paulo-SP. Geosp - Espaço e Tempo (Online), v. 20, n. 1, p. 160-177, mês. 2016. ISSN 2179-0892.

BORTOLETTO, A. P.; CAMPELLO, T. e JAIME, P. A sindemia global na perspectiva brasileira. Nexo Jornal, Abril, 2022. BRASIL. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Trabalhadoras Domésticas e Políticas de Cuidado. Nota informativa nº 2 / 2023.

\_\_\_\_\_. Mapeamento dos Desertos Alimentares no Brasil. Brasília. DF: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Dezembro, 2018.

CARVALHO, Carlos Henrique Ribeiro de. Custos dos Acidentes de Trânsito no Brasil: estimativa simplificada com base na atualização das pes-

quisas do IPEA sobre custos de acidentes nos conglomerados urbanos e rodovias. Texto para Discussão, IPEA, Brasília, 2020.

CARVALHO, Carlos Henrique Ribeiro de.; GUEDES, Erivelton P. Balanço da 1ª década de ação pela segurança do trânsito no Brasil e perspectivas para a 2ª década. Nota técnica, IPEA, Brasília, 2023.

CASTRO, U.; MARINO, A.; SÁ, J. N.; GONSALES, T. O ciclo vicioso das remoções na metrópole paulista. LabCidade, 2019.

CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Mobilidade urbana e logística de entregas: um panorama sobre o trabalho de motoristas e entregadores com aplicativos. 2023.

CNDL - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas; SPC Brasil - Serviço de Proteção ao Crédito. Mobilidade Urbana 2022.

CSEH, Amanda; CARVALHO, Isabela Ribeiro Borges de; VALLIN, Isabella de Carvalho; GONÇALVES-DIAS, Sylmara. A Coleta Seletiva no Município de São Paulo. In: Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos: Experiências Internacionais e Nacionais. São Paulo: Blucher, 2022, p. 111-132.

DE CASTRO, Antônio Luiz C. Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Secretaria Nacional de Defesa Civil, 5ª edição, 2012.

EPE; Diversa Sustentabilidade. SIEMAS Bem-estar: Indicadores de bem-estar energético, 2022.

FERNÁNDEZ García, F. Manual de climatología aplicada: clima, medio ambiente y planificación. Madrid: Síntesis, 1996.

FJP - Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional no Brasil 2022. 2023.

Fundação SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados. Seade Trabalho - Informalidade. Governo do Estado de São Paulo, 1º trimestre de 2024.

GONÇALVES-DIAS, Sylmara Lopes Francelino (org.). Caderno 2 - Diagnóstico da coleta seletiva do município de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e Pesquisas. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 3ª edição, 2024.

\_\_\_\_\_. PNAD-Contínua. Teletrabalho e trabalho por meio de plataformas digitais 2022. 2023.

INSTITUTO CAMINHABILIDADE. Clima e Caminhabilidade: Caminhando Juntas. 2022.

INSTITUTO PÓLIS. Crise climática: pesquisa de opinião pública. 2023.

\_\_\_\_\_. Desigualdades na qualidade de fornecimento de energia elétrica: Uma análise dos indicadores de continuidade para o município de São Paulo [livro eletrônico]. São Paulo: 2022.

\_\_\_\_\_. Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades. 2022.

\_\_\_\_\_. Remoções Forçadas: uma outra camada de risco à pandemia. Março de 2022.

\_\_\_\_\_. São Paulo Composta Cultiva: Documento-base para tomada de decisão. 2022.

\_\_\_\_\_. Violência LGBTfóbica na cidade de São Paulo: limites ao direito à cidade da população LGBTQIAPN+ [livro eletrônico] / organização Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini, Vitor

Coelho Nisida. São Paulo, 2024.

KASINSKI, D. Desertos alimentares no município de São Paulo. Dissertação (mestrado profissional MPAGRO) - Fundação Getúlio Vargas, 2020.

MARTINS, M.; MARINO, A.; BARBOSA, B.; INGLEZ, V.; MILANO, G.; ROLNIK, R. Frente de expansão imobiliária no Centro de São Paulo intensifica a expulsão de não proprietários. LabCidade, 2023.

PIMP MY CARROÇA. Pesquisa Cataki: contexto de catadores autônomos e impacto do Cataki em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. 2022.

REDE NOSSA SÃO PAULO. Pesquisa Viver em São Paulo: Mobilidade. 2023.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Viver em São Paulo Mulheres 2024.

SÃO PAULO (cidade). Prefeitura de São Paulo. Informes urbanos no 45. SMUL/PMSP. São Paulo, Maio de 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Segurança Pública. Números sem Mistério, Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, 2013-2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Segurança Pública. Números sem Mistério, Nota Técnica Homicídios Dolosos cometidos por policiais.

SILVA, Tatiana D.; NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina B. População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais. IPEA, Nota Técnica n. 74, 2020.

SOUSA, J. R. et al. I Inquérito sobre a situação alimentar no município de São Paulo - Primeiros resultados. São Paulo: UNIFESP, UFABC, OBSANPA, COMUSAN e Prefeitura Municipal de São Paulo, 2024.

SP REGULA. Quantitativos de resíduos coletados no município de São Paulo - 2023. São Paulo: SP Regula, 2024. Dados do SISCOR.

TRINDADE, W. Desertos e pântanos alimentares: a fome que persiste mesmo com o prato cheio. Jornal O Povo, Novembro, 2023.

ZOCCHIO, G. e HIRORTA, R. São Paulo: entre a abundância e a escassez no acesso à alimentação. O Joio e o Trigo, Junho, 2020.

**Realização**

Instituto Pólis

**Diretoria Executiva**

Cássia Gomes da Silva

Henrique Botelho Frota

Rodrigo Faria G. Iacovini

**Coordenação de Comunicação**

Bianca Alcântara

**Pesquisa, redação e revisão**

André Ruoppolo Biazoti

Elisabeth Grimberg

Isadora da Silva de Melo

Kelly Komatsu Agopyan

Laís Ferreira dos Santos

Lara Cavalcante

Maria Gabriela Feitosa dos Santos

Victor H. Argentino de M. Vieira

Vitor Coelho Nisida

**Capa e diagramação**

Débora Filippini

**Parceria**

Plataforma Global pelo Direito à Cidade

**Apoio**

Misereor

Global Methane Hub

Instituto Clima e Sociedade - iCS

Energy Transition Fund - ETF

Urban Movement Innovation Fund -

UMIFund

re:arc institute